

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

São Gonçalo/RJ

Exercício 2025

Nº: 0021/2025

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ



**LÓGICA
CONSULTORIA**
ATUARIAL

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RJ

Unidade Gestora:

Instituto de Previdência do Município de São Gonçalo - SG-PREV

Perfil Atuarial do RPPS:

Perfil II

Data Focal da Avaliação Atuarial:

31/dez/2024

Data Base dos Dados:

31/out/2024

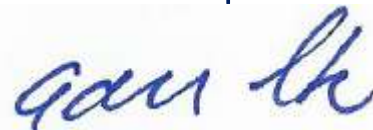
Data de Elaboração:

28/jan/2025

Número da Nota Técnica Atuarial:

2021.000910.1

Atuário responsável:



Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ



Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	4
2	CARACTERÍSTICAS DO RPPS MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RJ.....	5
3	AVALIAÇÃO ATUARIAL	6
4	BASE NORMATIVA.....	6
5	BASE DE DADOS CADASTRAIS	7
6	BASES TÉCNICAS	11
7	PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	14
8	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.....	15
9	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL	17
10	ATIVOS GARANTIDORES.....	19
11	RESULTADO ATUARIAL.....	20
12	PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL.....	22
13	CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	26
14	COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS.....	30
15	PARECER ATUARIAL	32
16	ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS	36
17	ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	45
18	ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	47
19	ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES.....	48
20	ANEXO 5 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	49
21	Anexo 6 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA.....	51
22	ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	63
23	ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	64
24	ANEXO 9 – TÁBUAS ATUARIAIS.....	64
25	ANEXO 10 – BIBLIOGRAFIA	66
26	ANEXO 11 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS	66

1 INTRODUÇÃO

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de Benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MTP nº. 1.467/22 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Assim sendo, este estudo, contratado pelo **Instituto de Previdência do Município de São Gonçalo**, traz os resultados atuariais já enquadrados aos ditames dos recentes normativos legais e busca subsidiar a decisão dos gestores do RPPS sobre a estratégia para custear os beneficiários oferecidos pelo plano previdenciário, frente os recursos financeiro disponíveis.

O objetivo deste estudo é subsidiar as decisões dos gestores do **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS** relativas ao Plano de Custeio, buscando compatibilizar a capacidade de pagamento dos segurados e do ente público com a imposição constitucional de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Para tanto, buscou-se expressar os resultados de forma clara e objetiva, trazendo não só a estrutura e os elementos mínimos definidos na Portaria MTP nº 1.467/2022¹, mas também análises específicas, consideradas essenciais para completa compreensão do estudo, como por exemplo, a Análise de Sensibilidade, que mensura o efeito de uma hipótese ou premissa no Resultado Atuarial.

O Plano de Custeio Vigente será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção ou a necessidade de sua adequação, situação em que um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

O trabalho foi desenvolvido em seis etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensões.
- Análise dos Planos de Custeio e de Benefícios.
- Seleção das Hipóteses Atuariais, Regimes Financeiros e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do RPPS;
- Realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o RPPS do Município de São Gonçalo/RJ.

¹ Para facilitar a compreensão do leitor, os tópicos definidos na Portaria nº 1.467/22 estão dispostos em uma sequência que entendermos ser mais didática, não sendo então exatamente aquela definida na estrutura desse normativo.

Para facilitar a compreensão do texto, os termos técnicos atuariais foram grafados com a primeira letra maiúscula e estão definidos no **Anexo 11 – Conceitos, Definições e Siglas** ou ao longo do texto.

2 CARACTERÍSTICAS DO RPPS MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RJ

O RPPS do Município de São Gonçalo/RJ é administrado pelo **Instituto de Previdência do Município de São Gonçalo** e, conforme informações cadastrais posicionadas em outubro de 2024, conta com 6.751 Segurados Ativos, cujos salários² totalizam R\$ 32.164.124,68 ao mês, e paga benefícios a 3.573 segurados Aposentados e 861 Pensionistas que totalizam R\$ 19.730.803,42 ao mês.

Quadro 1. Massa de Segurados do RPPS do Município de São Gonçalo/RJ

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$32.164.124,68	6.751	R\$4.764,35
Servidores Aposentados	R\$17.455.073,70	3.573	R\$4.885,27
Pensões	R\$2.275.729,72	861	R\$2.643,12
Total	R\$51.894.928,10	11.185	R\$4.639,69

O RPPS de Município de São Gonçalo/RJ é de Grande Porte e se enquadra no Perfil II de Risco Atuarial, conforme informações consolidadas no quadro seguinte, elaborado a partir da análise realizada pela SPREV.

Quadro 2. Resultados do Indicador de Situação Previdenciária - ISP

Descrição	Informação
Ente	SÃO GONÇALO - RJ
UF	RJ
Região	SE
Grupo	GRANDE PORTE
Subgrupo - RPPS Municipais por Estrutura de Maturidade da Massa	MAIOR MATURIDADE
Índice de Regularidade	C
Índice de Envio de Informações	C
Índice de Gestão	C
Classificação em Gestão e Transparência	C
Índice de Suficiência Financeira	A
Índice de Acumulação de Recursos	C
Classificação em Finanças e Liquidez	B
Índice de Cobertura Previdenciária	C
Classificação em Atuária	B
Indicador de Situação Previdenciária	C
Perfil Atuarial	II

² Neste texto, sempre que nos referimos ao salário do segurado ativo, estaremos nos referindo, na verdade, ao salário de contribuição, ou seja, aquele que serve de base para cálculo das contribuições e dos benefícios.

3 AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial é um estudo técnico desenvolvido pelo atuário – baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada – com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, o montante dos recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano previdenciário. (Gushiken, Luiz. Et al).

O estudo recebe como informações a base normativa, as Bases Técnicas e a base cadastral e gera como resultados o Custo Previdenciário, as Provisões Matemáticas e o Custeio Previdenciário necessário para equilibrar ou manter equilibrado o RPPS, como a seguir:



4 BASE NORMATIVA

Os dispositivos legais utilizados como referência para os cálculos atuariais apresentados neste estudo estão enumerados a seguir:

4.1 NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal** e alterações introduzidas pelas **Emendas Constitucionais Nº. 20, 41, 47, 70, 88 e 103**, de 15 de dezembro de 1998, 19 de dezembro de 2003, 05 de julho de 2005, 29 de março de 2012, 07 de maio de 2015 e de 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- **Lei nº. 9.717**, de 27 de novembro de 1998;
- **Lei nº. 10.887**, de 18 de junho de 2004;
- **Lei Complementar nº 152**, de 03 de dezembro de 2015;



- Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022; e
- Portaria MTP nº 1.837, de 30 de junho de 2022.

4.2 NORMAS ESPECÍFICAS

- Lei nº 1.029, de 29 de outubro de 2019;
- Lei nº 789, de 20 de dezembro de 2017;
- Lei nº 1.219, de 19 de fevereiro de 2021; e
- Lei nº 1.423, de 29 de dezembro de 2022;
-

5 BASE DE DADOS CADASTRAIS

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico das massas de segurados, com posterior detalhamento no **Anexo 1 – Estatísticas**.

5.1 INFORMAÇÕES CADASTRAIS

As bases de dados cadastrais utilizadas nesta Avaliação Atuarial contém informações sobre os segurados Ativos e Aposentados do Município de São Gonçalo/RJ, bem como de seus dependentes e, ainda, as informações cadastrais das pensões.

O banco de dados passou por um processo de análise para identificação de eventuais inconsistências, erros ou ausências das informações cadastrais individuais, os quais foram ratificadas, retificadas ou substituídas por premissas demográficas. O **Anexo 2 - Homologação dos Bancos de Dados** relata as inconsistências para as quais foi necessária a adoção de premissas atuarias, o quantitativo de cada caso identificado e a respectiva premissa adotada.

Após o tratamento técnico aplicado à base de dados, concluímos que as informações cadastrais possuem qualidade satisfatória para a realização da Avaliação Atuarial.

5.2 PERFIL ESTATÍSTICO

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No **Anexo 1 – Estatísticas**, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em outubro de 2024:

Quadro 3. Ativos

Discriminação	Valores
População	6.751
Idade média atual	48
Idade média de admissão no serviço público	33
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$4.764,35
Total da folha de salários mensal	R\$32.164.124,68

Quadro 4. Aposentados

Discriminação	Valores
População	3.573
Idade média atual	68
Benefício médio	R\$4.885,27
Total da folha de benefícios mensal	R\$17.455.073,70

Quadro 5. Pensões

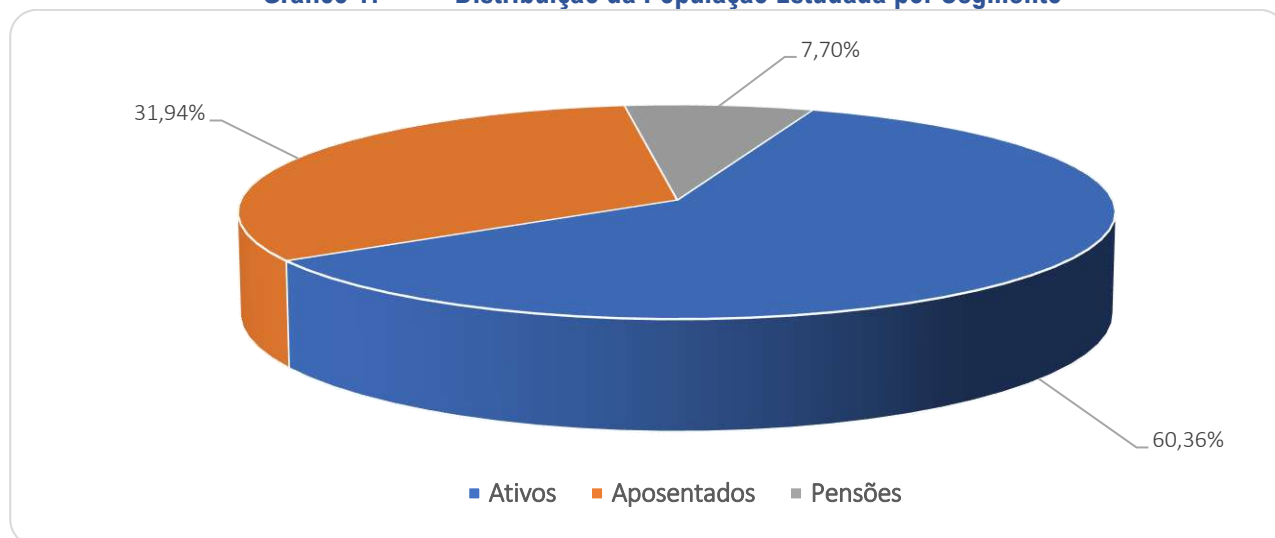
Discriminação	Valores
População	861
Idade média atual	67
Benefício médio	R\$2.643,12
Total da folha de benefícios mensal	R\$2.275.729,72

Quadro 6. Total

Discriminação	Valores
População	11.185
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$51.894.928,10

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de São Gonçalo, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 39,64% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,52 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

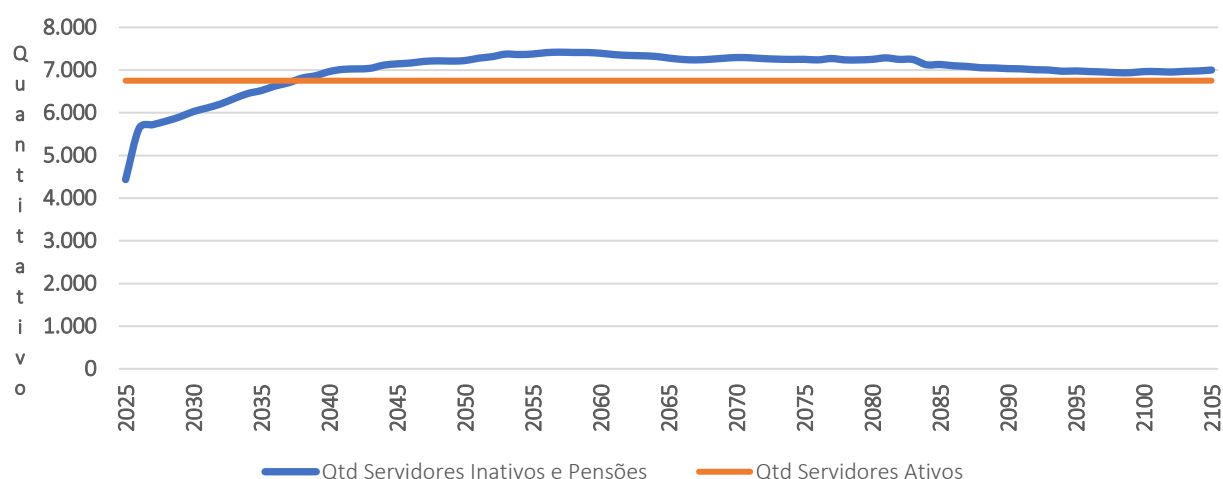
Quadro 7. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensões

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	60,36%	39,64%	1,52

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

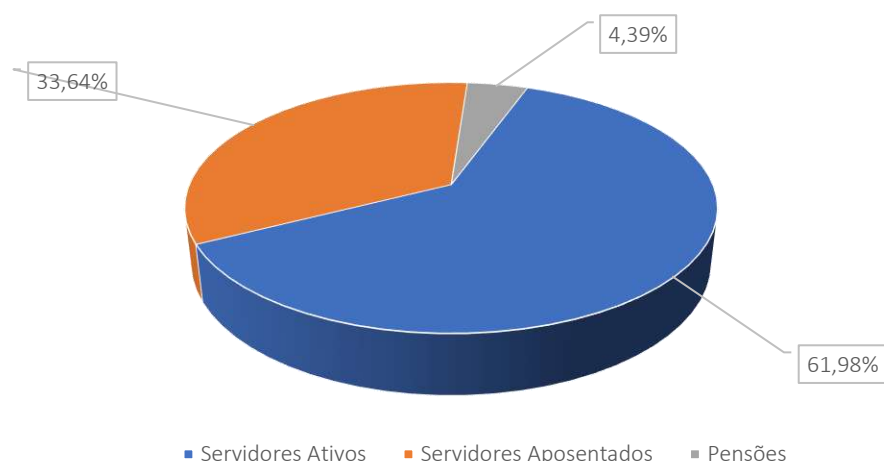
O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensões do Município de São Gonçalo/RJ prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões



Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de São Gonçalo/RJ representa 38,02% da folha total de pagamento dos segurados.

6 BASES TÉCNICAS

Conforme define a Portaria SPREV nº 1.467/22, Bases Técnicas são premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

Neste item, descremos inicialmente as Hipóteses Atuariais e, na sequência os Regimes Financeiros adotados neste estudo, bem como o Método de Financiamento Atuarial adotado no Regime Financeiro de Capitalização.

6.1 HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

A Avaliação Atuarial projeta cenários decorrentes de eventos incertos ao longo do tempo, como, por exemplo, o quantitativo de segurados, a duração do tempo de pagamento dos benefícios previdenciários, bem como os seus valores a cada ano futuro.

Para tanto, são adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário, que denominamos Hipóteses Atuariais.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, para que se avalie a necessidade ajustes. Esta análise, além de ser uma recomendação técnica, tem obrigatoriedade legal dada pela Instrução Normativa SPREV nº 009, de 21.12.2018.

As hipóteses atuariais adotadas foram as seguintes:

1. Tábuas Biométricas:

- 1.1. Tábua de mortalidade de válidos: – fase laborativa e fase pós laborativa: GAM-83 - (suavizada em 10%) segregada por sexo.
- 1.2. Tábua de mortalidade de inválidos: IBGE 2023 segregada por sexo.
- 1.3. Tábua de entrada em invalidez: IAPB-57 FRACA.

2. Alterações futuras no perfil e composição das massas de segurados:

- 2.1. Rotatividade: 1,00% ao ano;



2.2. Expectativa de reposição dos segurados ativos: número constante de servidores ativos por 75 anos, supondo que a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar com idade e salário iguais aos daquele se desligou, quanto foi admitido no Município.

3. Estimativas sobre remunerações e proventos:

3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade: 1,00% real ao ano;

3.2. Taxa real do crescimento dos proventos: 0%;

4. Taxa de juros atuarial: 5,31% real ao ano;

5. Idade de entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria:

5.1. Idade estimada de entrada em algum regime previdenciário: diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço passado informado na base de dados cadastrais.

5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria: são consideradas as regras de entrada em aposentadoria previstas nas Emendas Constitucionais EC nº 20/98, EC nº 40/03, EC nº 41/03 e nº 47/05, indicando para o estudo atuarial a de menor idade alcançada, adicionada de três anos, resultante da estimativa de tempo decorrido entre a reunião dos requisitos para entrada em aposentadoria e a efetiva requisição. Os participantes em risco iminente de aposentadoria foram redistribuídos para os próximos três anos seguintes, atribuindo maior demora no ingresso em aposentadoria para os servidores mais jovens.

5.3. Composição do grupo familiar: para efeito de cálculo de custo de pensão por morte do segurado, considerou-se o estado civil informado na base de dados cadastrais. Para projeções futuras de concessão de pensão, considerou-se a probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte, calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma função logarítmica que mais se aproxima da tendência que os dados indicam.

6. Compensação financeira entre os regimes: A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 5,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

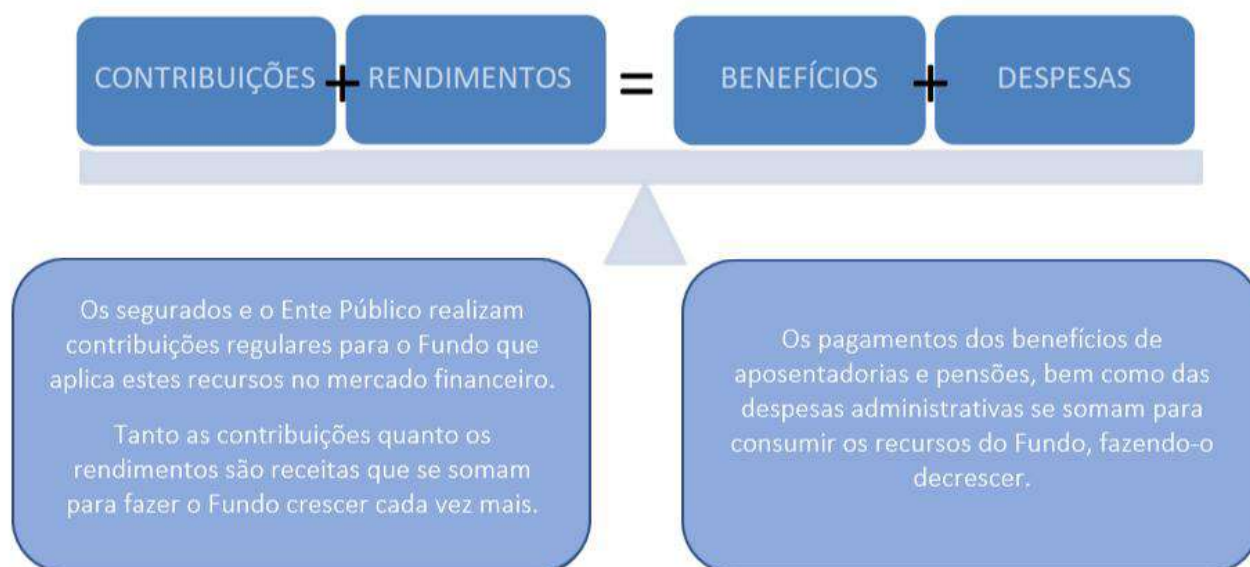
7. Demais Hipóteses Atuariais:

- 7.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos: 100%, ou seja, a inflação não corrói remuneração e proventos no período de um ano a ponto de impactar nos valores das Provisões Matemáticas.

6.2 REGIMES FINANCEIROS

Para entender os Regimes e Métodos Financeiros Atuariais, considere a equação seguinte:

EQUAÇÃO FUNDAMENTAL DO FINANCIAMENTO DE UM PLANO PREVIDENCIÁRIO.



Desta forma, os rendimentos são parte importante desta equação e uma das principais diferenças entre os Regimes Financeiros, que, segundo o Art. 30 da Portaria nº 1.467/22, são os seguintes: Regime Financeiro de Capitalização; de Repartição de Capitais de Cobertura e de Repartição Simples.

No Regime Financeiro de Capitalização, as contribuições ocorrem durante a fase laboral do segurador, formando um fundo financeiro que rende receitas financeiras desde o primeiro momento de sua constituição, e permanece produzindo rendimentos mesmo após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, as contribuições de um ano se somam para formar o fundo que garantirá o pagamento dos benefícios concedidos neste

período. Neste caso, as receitas financeiras são menores que as do Regime Financeiro de Capitalização, já que ocorrem apenas após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos dos benefícios não programáveis de aposentadoria por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como de Pensão por morte de Segurados Ativos.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, conceitualmente, não há formação de fundo financeiro e, desta forma, não há receita financeira. Sua aplicação era indicada para cálculo dos custos dos auxílios, mas, em função da edição da EC nº 103/19, passaram a cargo do tesouro do ente público.

6.3 MÉTODOS DE FINANCIAMENTO ATUARIAL

A Portaria nº 1.467/22 define como Método de Financiamento Atuarial aquele adotado pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS. O normativo prevê os seguintes métodos:

- I - Crédito Unitário Projetado;
- II - Idade Normal de Entrada;
- III - Prêmio Nivelado Individual; e
- IV - Agregado por Idade Atingida.

Neste estudo atuarial, será utilizado o método Idade Normal de Entrada, que tem como principal característica o fato de que Custo Normal é um percentual constante do salário ao longo do tempo, o que traz confiança no sistema previdenciário.

7 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação do Município, para fins de apuração do custo:

- Aposentadorias, que correspondem a benefícios concedidos aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo, podendo ser compulsória ou voluntária por tempo de contribuição e por idade.

- Aposentadoria por Invalidez que corresponde ao benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do Município ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do Município.
- Pensão por Morte, que corresponde ao benefício previdenciário concedido ao dependente do servidor ativo ou aposentado, que venha a falecer.

8 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Taxa de administração é o percentual estabelecido em legislação de cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da Unidade Gestora do RPPS.

A Portaria MTP nº 1.467/2022, em seu Art. 84, trouxe novos critérios para definição da taxa de administração, passando a prever que:

- A taxa de administração deve ser um percentual adicionado às contribuições para o regime;
- Definição de duas taxas a depender da base de cálculo de incidência da taxa administrativa;
- O limite passa a levar em conta o porte dos RPPS;
- A taxa poderá ser acrescida em 20% para as despesas com a certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e para certificação profissional de seus dirigentes e conselheiros.

Os limites de para a taxa de administração passaram a ser os seguintes:

- até 2,0% para os RPPS de Estados e Distrito Federal, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 1,3% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;
- **até 2,4% para os RPPS de Grande Porte, ou até 1,7%;**
- até 3,0% para os RPPS de Médio Porte, ou até 2,3%;
- até 3,6% para os RPPS de Pequeno Porte, ou até 2,7%.



No caso do RPPS do Município de São Gonçalo/RJ, que é de Grande Porte, o percentual máximo é de 2,40%, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 1,70% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas da remuneração dos servidores ativos.

Pelo histórico de despesa administrativa dado pelos gestores do RPPS nos últimos três anos o gasto médio com custeio administrativo foi de R\$ 8.684.066,04. Para o ano de 2025 o gasto máximo previsto para custeio administrativo é de R\$ 8.362.672,42. Desta forma, sugerimos que seja mantido o percentual praticado atualmente, de 2,00%, devendo ser revisto na próxima Avaliação, caso necessário.

Quadro 8. Histórico de Despesa Administrativa

Referências	2022	2023	2024
Valor da remuneração dos servidores ativos (em R\$)	371.032.282,46	423.702.487,21	482.410.253,21
Valor dos proventos dos aposentados (em R\$)	146.711.295,73		
Valor dos proventos dos pensionistas (em R\$)	22.404.726,49		
Valor total dos proventos e remunerações	540.148.304,68	423.702.487,21	482.410.253,21
Taxa de Administração em %	2,00%	2,00%	2,00%
Limite de Gastos - Estimado	10.802.966,09	8.474.049,74	9.648.205,06
Limite de Gastos - Ocorrido (em R\$)	7.428.149,59	8.518.830,80	10.105.217,72

9 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 1.467/22).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente, do Plano de Custeio de Equilíbrio e do Plano de Custeio Proposto.

9.1 ALÍQUOTAS DE CUSTEIO VIGENTE – CUSTO NORMAL

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em outubro de 2024 e o custeio previsto em lei Municipal, conforme descrito a seguir.

Quadro 9. Receitas Previdenciária

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 32.164.124,68	14,00%	R\$ 4.502.977,46
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 1.093.346,21	14,00%	R\$ 153.068,47
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 103.924,73	14,00%	R\$ 14.549,46
Município - CN	Folha de salários	R\$ 32.164.124,68	12,00%	R\$ 3.859.694,96
Município - CS	Folha de salários	R\$ 32.164.124,68	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 8.530.290,35
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 32.164.124,68	2,00%	R\$ 643.282,49
Total de Receita				R\$ 9.173.572,84

Atualmente os servidores ativos e o Município de São Gonçalo/RJ contribuem para o RPPS com alíquotas de 14,00%, sendo a contribuição Municipal segmentada em 12,00% para o Custo Normal, 2,00% para o Custeio Administrativo. Ainda, os servidores aposentados e pensões contribuem com 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

Quadro 10. Receitas e despesas em 2024

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$8.530.290,35	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 19.730.803,42
Resultado (receitas - despesas)	(R\$11.200.513,07)	
Resultado sobre folha salarial	-34,82%	
Resultado sobre arrecadação	-131,30%	

As despesas previdenciárias do RPPS do Município de São Gonçalo/RJ, por sua vez, totalizam R\$ 19.730.803,42, resultando em um déficit de R\$ 11.200.513,07, que equivale a 34,82% da folha de pagamento dos servidores ativos e 131,30% do total arrecadado.

9.2 ALIQUOTAS DE CUSTEIO DE EQUILIBRIO ATUARIAL – CUSTO NORMAL

As alíquotas de Custo Normal apuradas nesta Avaliação Atuarial, bem como os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento Atuarial estão descritos a seguir.

Quadro 11. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Método IEN	Custeio Proposto - Método Agregado
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	16,69%	13,30%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	2,57%	2,05%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	8,42%	8,42%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	2,23%	2,23%
Custo Normal Líquido		29,91%	26,00%
Administração do Plano		2,00%	2,00%
Total		31,91%	28,00%

Seguindo os ditames da Portaria nº 1.467/22, em seu inciso V do artigo 66, que determina a utilização do Plano de Custeio Vigente para elaboração das Projeções Atuariais e registro das Provisões Matemáticas, apresentaremos o Resultado Atuarial considerando o custeio vigente e o custeio de equilíbrio apurado neste estudo atuarial, conforme o quadro abaixo:

Quadro 12. Alíquotas de Custeio Normal – De Equilíbrio, Vigentes e Propostas

Discriminação		Custeio de Equilíbrio	Custeio Vigente
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,91%	14,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%	14,00%
	Aposentado*	14,00%	14,00%
	Pensionista*	14,00%	14,00%
Contribuição Total (Ente + Segurado)		31,91%	28,00%

Importante registrar que a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é formada para cobertura dos benefícios previdenciários em Regime Financeiro de Capitalização. Desta forma, as contribuições futuras deste cálculo são líquidas das despesas de administração e dos benefícios de risco. Assim sendo, para efeito de contribuição futura em cada Plano de Custeio analisado, tem-se os seguintes resultados:

Quadro 13. Cálculo das Contribuições Futuras - Regime de Capitalização

Custeio	Equilíbrio	Vigente
(+) Contribuição Servidor Ativo (%)	14,00%	14,00%
(+) Contribuição do Ente (%)	17,91%	14,00%
(=) Total	31,91%	28,00%
(-) Cont. - Benefício de Risco e Administração (%)	12,65%	12,65%
(=) Contribuição para Aposentadoria (%)	19,26%	15,35%
VP Contribuição do Ente - Aposentadoria (R\$)	267.889.368,67	246.864.716,21
VP Contribuição do Segurado - Aposentadoria (R\$)	342.707.042,34	246.864.716,21
VP Contribuição Futura - Aposentadoria (R\$)	610.596.411,01	493.729.432,42

Como foi adotado o método atuarial Agregado Ortodoxo, para efeito de cálculo das Provisões Matemáticas e do resultado atuarial, sugerimos a manutenção das alíquotas praticadas atualmente, que estão em conformidade à Emenda Constitucional nº 103/19.

10 ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art.2º da Resolução CMN nº 4.963/2021. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 14. Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	119.107.948,95	31/12/2024
Renda Variável	0,00	31/12/2024
Aplicações em Investimentos no Exterior	0,00	31/12/2024
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	0,00	31/12/2024
Aplicações em enquadramento	0,00	31/12/2024
Titulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	0,00	31/12/2024
Demais bens, direitos e ativos	0,00	31/12/2024
Acordos de Parcelamento	101.250.533,60	31/12/2024
Total	220.358.482,55	31/12/2024

11 RESULTADO ATUARIAL

O Resultado Atuarial decorre confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário. (Portaria nº 1.467/22).

As Provisões Matemáticas, por sua vez, decorrem da diferença entre os benefícios previdenciários a serem pagos e os valores de contribuição a serem arrecadados, ambas as contas descontadas para a data focal da Avaliação Atuarial pela taxa de juros utilizada como meta atuarial.

Se a Provisão Matemática se refere aos benefícios de aposentadorias que tiveram início de pagamento no passado, é um Provisão Matemática de Benefício Concedido. Se a provisão se refere aos benefícios de aposentadoria a serem concedidos aos servidores ativos, é uma Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

Em um Plano Previdenciário de modalidade Benefício Definido, como é o caso dos planos previdenciários de RPPS, a regra que define o valor do benefício é estabelecida previamente com base no salário do servidor, podendo ser integral, proporcional, baseada na média da carreira etc. Assim, independentemente do Método de Financiamento Atuarial, os valores dos fluxos de pagamento de benefícios descontados financeiramente para a Data Focal da Avaliação Atuarial não se alteram.

As contribuições futuras descontadas para Data Focal da Avaliação Atuarial, por sua vez, decorrem do método atuarial adotado no cálculo atuarial descrito no item 6.3 deste relatório e das alíquotas de contribuição e, como simulamos três possibilidades de Plano de Custeio, o de Equilíbrio, o Vigente e o Proposto, foram gerados três resultados decorrentes.

Quadro 15. Reservas Matemáticas (Alíquotas Normal)

Discriminação	Plano de Custeio de Equilíbrio	Alíquota Normal Vigente em Lei
(-) VP dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 2.618.866.924,32)	(R\$ 2.618.866.924,32)
(+) VP das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 23.050.907,51	R\$ 23.050.907,51
(-) VP dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 297.955.117,52)	(R\$ 297.955.117,52)
(+) VP das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 1.890.030,86	R\$ 1.890.030,86
(+) VP das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 145.841.102,10	R\$ 145.841.102,10
PMB – Concedidos	(R\$ 2.746.040.001,37)	(R\$ 2.746.040.001,37)
(-) VP dos Benefícios Futuros	(R\$ 3.153.950.805,47)	(R\$ 3.153.950.805,47)
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 252.564.654,80	R\$ 229.400.015,52
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 34.929.401,39	R\$ 34.929.401,39
(+) VP das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 323.102.354,82	R\$ 229.400.015,52
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 157.697.540,27	R\$ 157.697.540,27
PMB - a Conceder	(R\$ 2.385.656.854,19)	(R\$ 2.502.523.832,78)
(-) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	(R\$ 2.746.040.001,37)	(R\$ 2.746.040.001,37)
(-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	(R\$ 2.385.656.854,19)	(R\$ 2.502.523.832,78)
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	(R\$ 5.131.696.855,56)	(R\$ 5.248.563.834,15)
(+) Ativo do Plano	R\$ 119.107.948,95	R\$ 119.107.948,95
(+) Outros Créditos	R\$ 101.250.533,60	R\$ 101.250.533,60
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 4.911.338.373,01)	(R\$ 5.028.205.351,60)

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio Vigente e o Método Agregado, foi apurado um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 5.028.205.351,60 que, se financiado em alíquotas constantes no período de 35 anos, equivale a um Custo Suplementar de 76,34% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

12 PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL

12.1 CUSTO NORMAL

Como foi adotado o método atuarial Agregado Ortodoxo, para efeito de cálculo das Provisões Matemáticas e do resultado atuarial, sugerimos a manutenção das alíquotas praticadas atualmente descritas a seguir, que estão em conformidade à Emenda Constitucional nº 103/19.

Quadro 16. Plano de Custeio Normal

Discriminação		Custo Normal
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	14,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%
	Aposentado**	14,00%
	Pensionista**	14,00%

12.2 CUSTO SUPLEMENTAR

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Provisões Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Provisões Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

12.3 FINANCIAMENTO DO CUSTO SUPLEMENTAR COM ALÍQUOTA CONSTANTE

Considerando o prazo máximo de 35 anos, estabelecido no inciso I do Art. 43 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022, o valor de R\$ 5.028.205.351,60 corresponde a um Custo Suplementar de 76,34% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de São Gonçalo, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.

Quadro 17. Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 133.426.438,41	31,91%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$ 319.190.923,64	76,34%
CUSTO TOTAL	R\$ 452.617.362,05	108,25%

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial.

Conforme prevê a Portaria 1.467/2022, os planos de equacionamento de déficit atuarial podem ser mantidos, se forem suficientes para equacionar o déficit. Por outro lado, em caso de necessidade revisão, devem ser observados os percentuais mínimos do déficit atuarial a ser equacionado e os prazos máximos do plano de amortização definidos na Portaria supracitada.

12.4 FINANCIAMENTO DO CUSTO SUPLEMENTAR POR ALÍQUOTAS CRESCENTES

Como alternativa ao financiamento por alíquotas constantes propõem-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: de 2025 a 2027 haverá o crescimento das alíquotas de forma a atender o critério estabelecido no inciso II do Art. 56 da Portaria MTP nº 1.467/2022, transcrito a seguir:

“Art. 56. Para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do ente federativo deverá, adicionalmente aos parâmetros previstos nesta Portaria relativos ao plano de custeio do regime, observar os seguintes: (...)

II - que o montante de contribuição anual, na forma de alíquotas suplementares ou aportes mensais, seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial do exercício, conforme definido no Anexo VI;”

A partir de 2028 as alíquotas passam a se elevar 1,50 pontos percentuais ao ano até atingir a taxa de 94,29% em 2045, permanecendo constante a partir de então, conforme o quadro a seguir:

Quadro 18. Financiamento do Déficit Técnico Atuarial - PROPOSTO

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2025	5.028.205.351,60	89.020.647,87	5.206.182.407,90	21,29%
2026	5.206.182.407,90	184.298.857,24	5.298.331.836,52	44,08%
2027	5.298.331.836,52	281.341.420,52	5.298.331.836,52	67,29%
2028	5.298.331.836,52	287.603.503,73	5.292.069.753,30	68,79%
2029	5.292.069.753,30	293.865.586,95	5.279.213.070,26	70,29%
2030	5.279.213.070,26	300.127.670,16	5.259.411.614,12	71,79%
2031	5.259.411.614,12	306.389.753,38	5.232.296.617,46	73,29%
2032	5.232.296.617,46	312.651.836,59	5.197.479.731,25	74,79%
2033	5.197.479.731,25	318.913.919,81	5.154.551.985,18	76,29%
2034	5.154.551.985,18	325.176.003,02	5.103.082.692,57	77,79%
2035	5.103.082.692,57	331.438.086,23	5.042.618.297,31	79,29%
2036	5.042.618.297,31	337.700.169,45	4.972.681.159,45	80,79%
2037	4.972.681.159,45	343.962.252,66	4.892.768.276,36	82,29%
2038	4.892.768.276,36	350.224.335,88	4.802.349.935,96	83,79%
2039	4.802.349.935,96	356.486.419,09	4.700.868.298,46	85,29%
2040	4.700.868.298,46	362.748.502,31	4.587.735.902,81	86,79%
2041	4.587.735.902,81	369.010.585,52	4.462.334.093,73	88,29%
2042	4.462.334.093,73	375.272.668,73	4.324.011.365,37	89,79%
2043	4.324.011.365,37	381.534.751,95	4.172.081.616,92	91,29%
2044	4.172.081.616,92	387.796.835,16	4.005.822.315,62	92,79%
2045	4.005.822.315,62	394.058.918,38	3.824.472.562,20	94,29%
2046	3.824.472.562,20	394.058.918,38	3.633.493.136,88	94,29%
2047	3.633.493.136,88	394.058.918,38	3.432.372.704,07	94,29%
2048	3.432.372.704,07	394.058.918,38	3.220.572.776,27	94,29%
2049	3.220.572.776,27	394.058.918,38	2.997.526.272,32	94,29%
2050	2.997.526.272,32	394.058.918,38	2.762.635.999,00	94,29%
2051	2.762.635.999,00	394.058.918,38	2.515.273.052,17	94,29%
2052	2.515.273.052,17	394.058.918,38	2.254.775.132,86	94,29%
2053	2.254.775.132,86	394.058.918,38	1.980.444.774,04	94,29%
2054	1.980.444.774,04	394.058.918,38	1.691.547.473,17	94,29%
2055	1.691.547.473,17	394.058.918,38	1.387.309.725,61	94,29%
2056	1.387.309.725,61	394.058.918,38	1.066.916.953,67	94,29%
2057	1.066.916.953,67	394.058.918,38	729.511.325,53	94,29%
2058	729.511.325,53	394.058.918,38	374.189.458,54	94,29%
2059	374.189.458,54	394.058.918,38	0,00	94,29%

Definições:
Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Déficit Atuarial Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado.

Déficit Atuarial Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

CS% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Esse plano também pode ser implementado através de aportes, definindo-se em Lei os valores de Aportes conforme consta na coluna “Pagamentos”, do quadro 18 acima.

Caso haja a implementação desses valores em forma de aportes deve-se ter a previsão de atualização pelo mesmo índice de inflação da Meta Atuarial, prevista na Política de Investimentos, que no caso do RPPS de São Gonçalo é o IPCA.

O valor de Aporte mensal equivale a 1/12 avos do valor de aporte anual.



Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final. Anualmente os valores deverão ser revistos.



13 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

A base de dados apresentada é composta por dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas por meio da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências na maioria das vezes causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que se refere à informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5,31% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – GAM-83 - (suav 10%) (segregada por sexo);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – GAM-83 - (suav 10%) (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – IAPB-57 FRACA;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE 2023 segregada por sexo;
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Lógica Atuarial, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviados. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real



do servidor sofre um impacto de 1,00%. Assim, em atendimento ao artigo 38 da Portaria MTP nº 1.467/2022 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1,00% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 14,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos **para Custo Normal**.

A receita decorrente desta arrecadação gera um déficit financeiro de R\$ 11.200.513,07, que equivale a 34,82% da folha de pagamento dos servidores ativos e 131,30% do total arrecadado.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 119.107.948,95
- Acordos de Parcelamento: R\$ 101.250.533,60
- **Total: R\$ 220.358.482,55**

A Avaliação Atuarial apurou que as Alíquotas de Custo Normal devem somar 31,91%, conforme quadro seguinte:

Quadro 19. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Método IEN	Custeio Proposto - Método Agregado
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	16,69%	13,30%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	2,57%	2,05%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	8,42%	8,42%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	2,23%	2,23%
Custo Normal Líquido		29,91%	26,00%
Administração do Plano		2,00%	2,00%
Total		31,91%	28,00%

Como foi adotado o método atuarial Agregado Ortodoxo, para efeito de cálculo das Provisões Matemáticas e do resultado atuarial, sugerimos a manutenção das alíquotas praticadas atualmente descritas acima, que estão em conformidade à Emenda Constitucional nº 103/19.

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio Vigente e o Método Agregado, foi apurado o valor de Provisões Matemáticas de R\$ 5.248.563.834,15 e como o valor de Ativos Financeiros totaliza R\$ 220.358.482,55 há um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 5.028.205.351,60 que, se financiado em alíquotas constantes no período 35 anos, equivale a um Custo Suplementar de 76,34% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

Como alternativa ao financiamento por alíquotas constantes propõem-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: de 2025 a 2027 haverá o crescimento das alíquotas de forma a atender o critério estabelecido no inciso II do Art. 56 da Portaria MTP nº 1.467/2022, transcrito a seguir:

“Art. 56. Para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do ente federativo deverá, adicionalmente aos parâmetros previstos nesta Portaria relativos ao plano de custeio do regime, observar os seguintes: (...)

II - que o montante de contribuição anual, na forma de alíquotas suplementares ou aportes mensais, seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial do exercício, conforme definido no Anexo VI;”

A partir de 2028 as alíquotas passam a se elevar 1,50 pontos percentuais ao ano até atingir a taxa de 94,29% em 2045, permanecendo constante a partir de então, conforme o quadro a seguir:

Quadro 20. Financiamento do Déficit Técnico Atuarial - PROPOSTO

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2025	5.028.205.351,60	89.020.647,87	5.206.182.407,90	21,29%
2026	5.206.182.407,90	184.298.857,24	5.298.331.836,52	44,08%
2027	5.298.331.836,52	281.341.420,52	5.298.331.836,52	67,29%
2028	5.298.331.836,52	287.603.503,73	5.292.069.753,30	68,79%
2029	5.292.069.753,30	293.865.586,95	5.279.213.070,26	70,29%
2030	5.279.213.070,26	300.127.670,16	5.259.411.614,12	71,79%
2031	5.259.411.614,12	306.389.753,38	5.232.296.617,46	73,29%
2032	5.232.296.617,46	312.651.836,59	5.197.479.731,25	74,79%
2033	5.197.479.731,25	318.913.919,81	5.154.551.985,18	76,29%
2034	5.154.551.985,18	325.176.003,02	5.103.082.692,57	77,79%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2035	5.103.082.692,57	331.438.086,23	5.042.618.297,31	79,29%
2036	5.042.618.297,31	337.700.169,45	4.972.681.159,45	80,79%
2037	4.972.681.159,45	343.962.252,66	4.892.768.276,36	82,29%
2038	4.892.768.276,36	350.224.335,88	4.802.349.935,96	83,79%
2039	4.802.349.935,96	356.486.419,09	4.700.868.298,46	85,29%
2040	4.700.868.298,46	362.748.502,31	4.587.735.902,81	86,79%
2041	4.587.735.902,81	369.010.585,52	4.462.334.093,73	88,29%
2042	4.462.334.093,73	375.272.668,73	4.324.011.365,37	89,79%
2043	4.324.011.365,37	381.534.751,95	4.172.081.616,92	91,29%
2044	4.172.081.616,92	387.796.835,16	4.005.822.315,62	92,79%
2045	4.005.822.315,62	394.058.918,38	3.824.472.562,20	94,29%
2046	3.824.472.562,20	394.058.918,38	3.633.493.136,88	94,29%
2047	3.633.493.136,88	394.058.918,38	3.432.372.704,07	94,29%
2048	3.432.372.704,07	394.058.918,38	3.220.572.776,27	94,29%
2049	3.220.572.776,27	394.058.918,38	2.997.526.272,32	94,29%
2050	2.997.526.272,32	394.058.918,38	2.762.635.999,00	94,29%
2051	2.762.635.999,00	394.058.918,38	2.515.273.052,17	94,29%
2052	2.515.273.052,17	394.058.918,38	2.254.775.132,86	94,29%
2053	2.254.775.132,86	394.058.918,38	1.980.444.774,04	94,29%
2054	1.980.444.774,04	394.058.918,38	1.691.547.473,17	94,29%
2055	1.691.547.473,17	394.058.918,38	1.387.309.725,61	94,29%
2056	1.387.309.725,61	394.058.918,38	1.066.916.953,67	94,29%
2057	1.066.916.953,67	394.058.918,38	729.511.325,53	94,29%
2058	729.511.325,53	394.058.918,38	374.189.458,54	94,29%
2059	374.189.458,54	394.058.918,38	0,00	94,29%

No caso da aplicação destas Alíquotas de Contribuição Suplementar, o Plano de Custeio poderá ter a seguinte configuração para o grupo de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- **contribuições mensais do Município de 14,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal**, e **21,29% à título de Custo Suplementar** para amortização do déficit atuarial no ano de 2025.

14 COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

14.1 VARIAÇÃO NA BASE DE DADOS CADASTRAIS

Quadro 21. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	6.938	3.392	860
Avaliação Atuarial 2024	6.673	3.547	876
Avaliação Atuarial 10/2024	6.751	3.573	861

Quadro 22. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	R\$4.203,16	R\$4.295,52	R\$2.403,48
Avaliação Atuarial 2024	R\$4.074,12	R\$4.807,02	R\$2.600,07
Avaliação Atuarial 10/2024	R\$4.764,35	R\$4.885,27	R\$2.643,12

Quadro 23. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	R\$29.161.537,48	R\$14.570.415,35	R\$2.066.988,98
Avaliação Atuarial 2024	R\$27.186.583,73	R\$17.050.484,18	R\$2.277.657,68
Avaliação Atuarial 10/2024	R\$32.164.124,68	R\$17.455.073,70	R\$2.275.729,72

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 1,17% pontos percentuais no número de participantes ativos, 78 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 26, e redução de pensionistas, 15, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 11,57% no gasto com pessoal.

14.2 VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO

Quadro 24. Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 10/2024
Aposentadorias com reversão ao dependente	24,56%	24,36%	15,35%
Invalidez com reversão ao dependente	0,49%	0,70%	8,42%
Pensão de ativos	0,55%	0,94%	2,23%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	25,60%	26,00%	26,00%
Administração do Plano	2,40%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	28,00%	28,00%	28,00%

Quadro 25. Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 10/2024
(-) Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$2.412.620.740,14	R\$2.719.971.946,10	R\$ 2.746.040.001,37
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$2.838.505.303,18	R\$2.426.000.074,18	R\$ 2.502.523.832,78
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R\$5.251.126.043,32	R\$5.145.972.020,28	R\$ 5.248.563.834,15
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$418.122.919,10	R\$363.525.736,19	R\$ 220.358.482,55
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$4.833.003.124,22)	(R\$4.782.446.284,09)	(R\$ 5.028.205.351,60)

Quadro 26. Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 10/2024
Custo Normal	28,00%	32,69%	31,98%
Custo Suplementar (Em 35 anos)	55,81%	80,67%	75,58%
Custo Total	83,81%	113,36%	107,56%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 0,96% no valor de Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios, em 2,08%;
- aumento de 3,15% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários, de 18,31%. A variação da folha de salários teve seu impacto mitigado devido a atualização de hipóteses atuárias, conforme estudo de aderências das hipóteses realizado em julho/2024 e
- aumento de 5,14% no valor do déficit atuarial, diante do aumento total das Provisões em 1,99% e da queda dos valores de Ativos Financeiros, em 39,38%.

15 PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas deste relatório ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do RPPS do Município de São Gonçalo/RJ.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

A base de dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi baixo, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, com o Idade Normal de Entrada como Método de Financiamento Atuarial e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e



respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade da população brasileira, são as tábuas de mortalidade do IBGE.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade ajustes.

e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.

A estimativa de Compensação Previdenciária foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 5,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

f) Composição e características dos Ativos garantidores.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica é composto por:

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 119.107.948,95
- Acordos de Parcelamento: R\$ 101.250.533,60
- **Total: R\$ 220.358.482,55**

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da redução da taxa real anual de juros.

h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

Tomando como referência o Plano de Custeio Vigente e o Método Agregado, foi apurado o valor de Provisões Matemáticas de R\$ 5.248.563.834,15 e como o valor de Ativos Financeiros totaliza R\$ 220.358.482,55 há um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 5.028.205.351,60 que, se



financiado em alíquotas constantes no período 35 anos, equivale a um Custo Suplementar de 76,34% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Indicou-se a implementação das seguintes alíquotas de contribuição:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- **contribuições mensais do Município de 14,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal**, e **21,29% à título de Custo Suplementar** para amortização do déficit atuarial no ano de 2025.

j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 1,17% pontos percentuais no número de participantes ativos, 78 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 26, e redução de pensionistas, 15, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 11,57% no gasto com pessoal.
- aumento de 0,96% no valor de Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios, em 2,08%;
- aumento de 3,15% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários, de 18,31%. A variação da folha de salários teve seu impacto mitigado devido a atualização de hipóteses atuarias, conforme estudo de aderências das hipóteses realizado em julho/2024 e
- aumento de 5,14% no valor do déficit atuarial, diante do aumento total das Provisões em 1,99% e da queda dos valores de Ativos Financeiros, em 39,38%.

k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário econômico de aumento da taxa básica de juros, há uma menor dificuldade para o atingimento da meta atuarial (que foi possível observar no ano de 2023).

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

16 ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS

Nesse item apresentaremos estatísticas detalhadas dos servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas.

16.1 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de São Gonçalo/RJ, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 27. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.798	1.261	3.059
Folha salarial mensal	R\$8.844.119,54	R\$7.511.403,52	R\$16.355.523,06
Salário médio	R\$4.918,87	R\$5.956,70	R\$5.346,69
Idade mínima atual	20	21	20
Idade média atual	49	51	50
Idade máxima atual	74	74	74
Idade mínima de admissão	17	18	17
Idade média de admissão	34	32	33
Idade máxima de admissão	65	64	65
Idade média de aposentadoria projetada	62	65	63

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 58,78%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 17,42% e idade de aposentadoria menor em 3 anos.

Quadro 28. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	3.183	509	3.692
Folha salarial mensal	R\$13.489.413,55	R\$2.319.188,07	R\$15.808.601,62
Salário médio	R\$4.237,96	R\$4.556,36	R\$4.281,85
Idade mínima atual	21	24	21
Idade média atual	47	47	47
Idade máxima atual	74	74	74
Idade mínima de admissão	18	19	18
Idade média de admissão	33	33	33
Idade máxima de admissão	71	61	71
Idade média de aposentadoria projetada	58	61	58

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de São Gonçalo/RJ corresponde a 54,69% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 86,21% do grupo é composto por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de São Gonçalo/RJ, de forma consolidada.

Quadro 29. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	4.981	1.770	6.751
Folha salarial mensal	R\$22.333.533,09	R\$9.830.591,59	R\$32.164.124,68
Salário médio	R\$4.483,74	R\$5.554,01	R\$4.764,35
Idade mínima atual	20	21	20
Idade média atual	47	50	48
Idade máxima atual	74	74	74
Idade mínima de admissão	17	18	17
Idade média de admissão	34	32	33
Idade máxima de admissão	71	64	71
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	61

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 73,78% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 23,87% ao das mulheres.

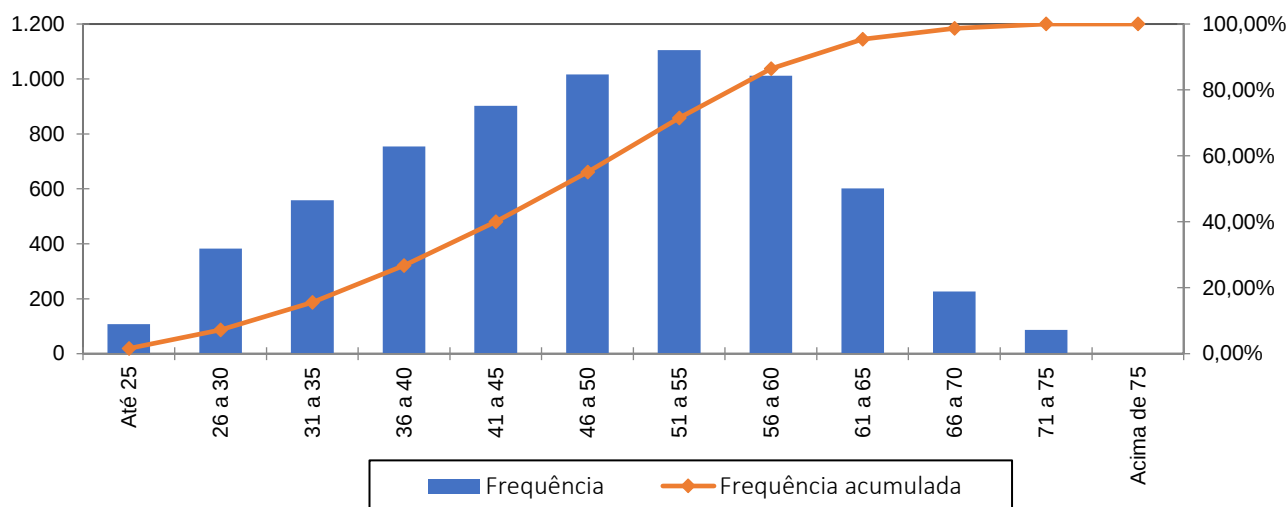
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 30. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	107	1,58%	1,58%
26 a 30	383	5,68%	7,26%
31 a 35	558	8,26%	15,52%
36 a 40	754	11,17%	26,69%
41 a 45	902	13,36%	40,05%
46 a 50	1.016	15,05%	55,10%
51 a 55	1.105	16,37%	71,47%
56 a 60	1.012	14,99%	86,46%
61 a 65	602	8,92%	95,38%
66 a 70	226	3,35%	98,73%
71 a 75	86	1,27%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	6.751	100,00%	100,00%



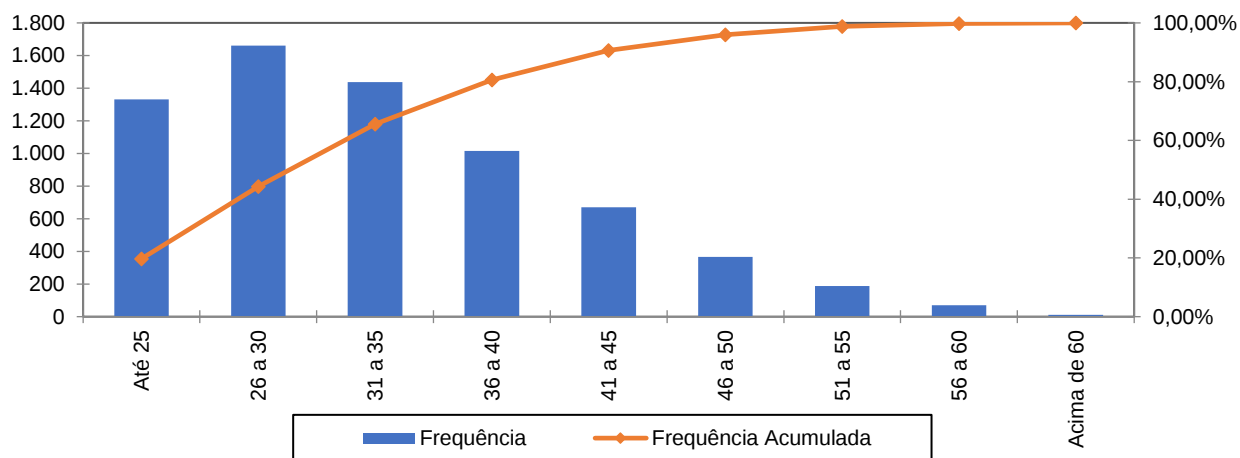
Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Quadro 31. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	1.332	19,73%	19,73%
26 a 30	1.661	24,60%	44,33%
31 a 35	1.437	21,29%	65,62%
36 a 40	1.015	15,03%	80,65%
41 a 45	670	9,93%	90,58%
46 a 50	366	5,42%	96,00%
51 a 55	187	2,77%	98,77%
56 a 60	71	1,05%	99,82%
Acima de 60	12	0,18%	100,00%
Total	6.751	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de São Gonçalo/RJ foram aos 17 e aos 71 anos, respectivamente, sendo que 65,62% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

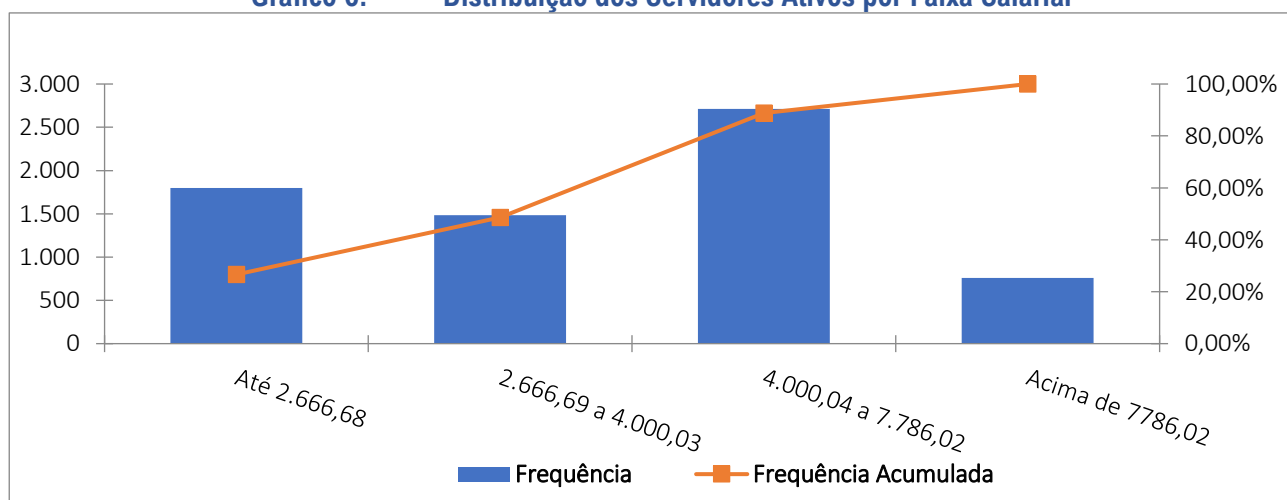
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 32. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.666,68	1.799	26,65%	26,65%
2.666,69 a 4.000,03	1.483	21,97%	48,62%
4.000,04 a 7.786,02	2.711	40,16%	88,77%
Acima de 7.786,02	758	11,23%	100,00%
Total	6.751	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



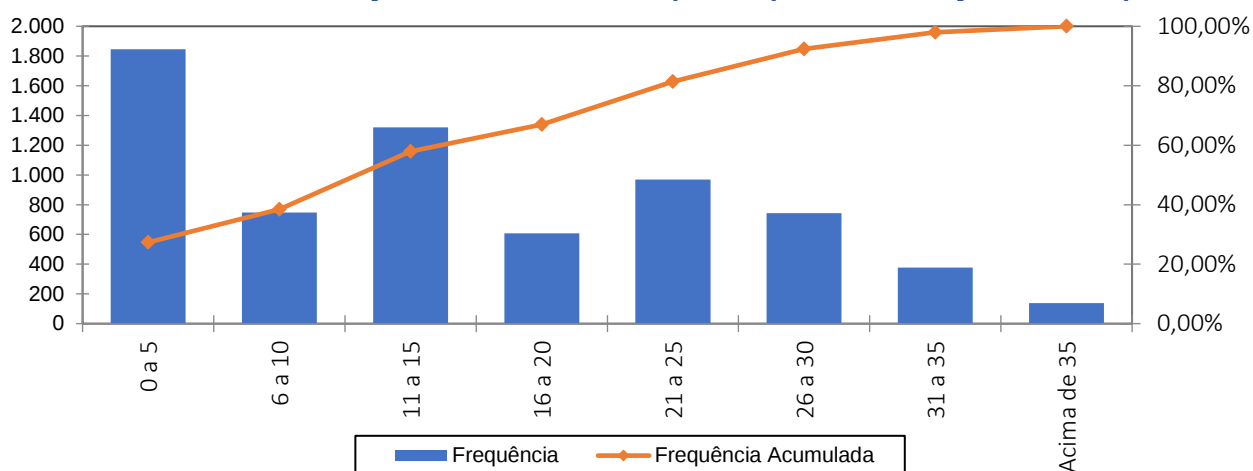
Observa-se que a maior frequência de servidores, 40,16%, situa-se na faixa salarial de R\$ 4.000,04 até R\$ 7.786,02.



Quadro 33. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.845	27,33%	27,33%
6 a 10	748	11,08%	38,41%
11 a 15	1.321	19,57%	57,98%
16 a 20	608	9,00%	66,98%
21 a 25	970	14,37%	81,35%
26 a 30	744	11,02%	92,37%
31 a 35	377	5,59%	97,96%
Acima de 35	138	2,04%	100,00%
Total	6.751	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



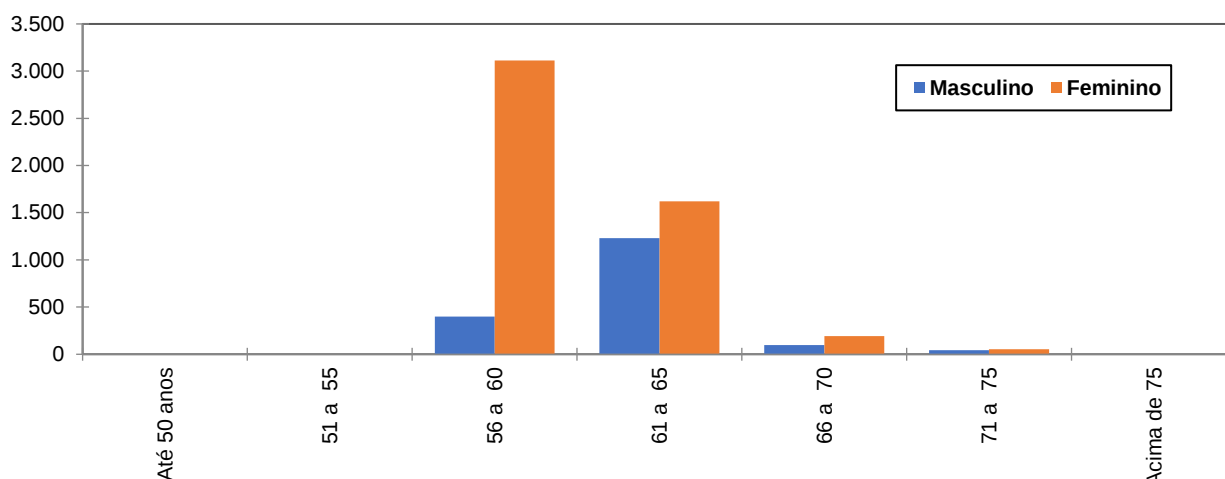
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os 5 anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito aos benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 34. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	0	0	0
56 a 60	3.114	400	3.514
61 a 65	1.622	1.230	2.852
66 a 70	192	96	288
71 a 75	53	44	97
Acima de 75	0	0	0
Total	4.981	1.770	6.751



Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



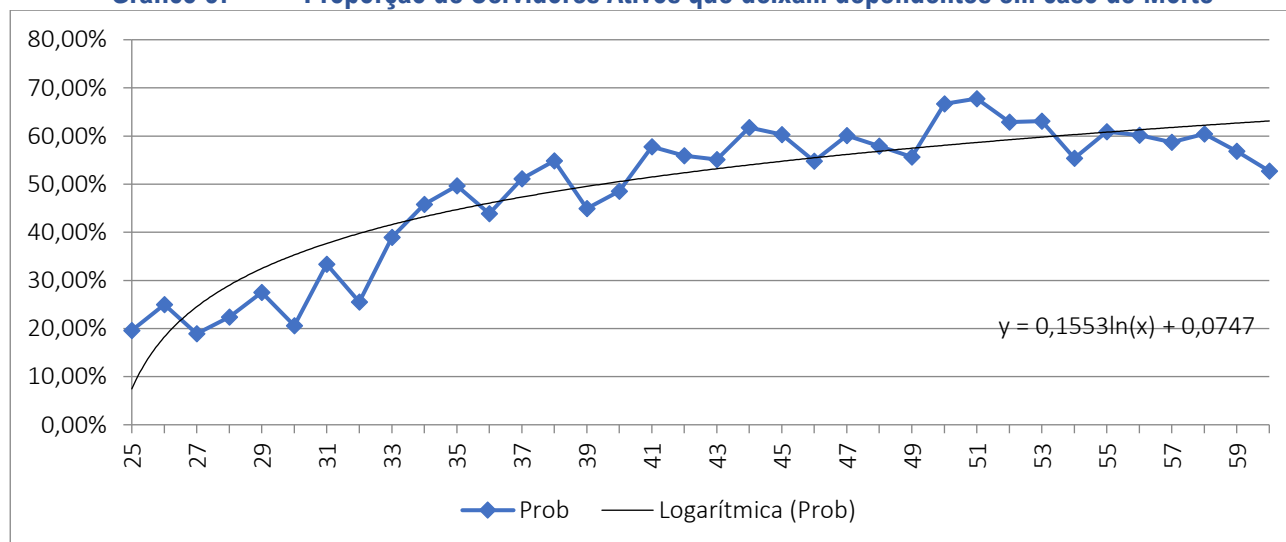
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 52,05% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 35. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	3.605	53,40%
Não casados	3.146	46,60%
Total	6.751	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 9: Proporção de Servidores Ativos que deixam dependentes em caso de Morte



Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 63,12%.

16.2 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES APOSENTADOS

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

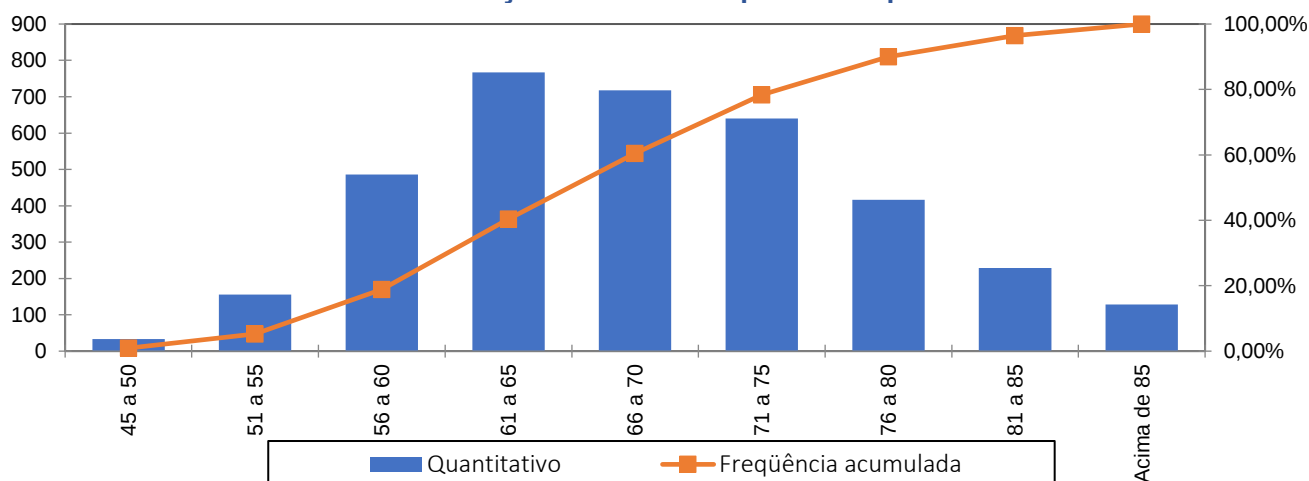
Quadro 36. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	2.698	875	3.573
Folha Salarial	R\$13.422.377,01	4.032.696,69	17.455.073,70
Salário Médio	R\$4.974,94	4.608,80	4.885,27
Idade mínima	28	45	45
Idade Média	68	71	68
Idade máxima	101	102	102

Quadro 37. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	33	0,92%	0,92%
51 a 55	156	4,37%	5,29%
56 a 60	486	13,60%	18,89%
61 a 65	767	21,47%	40,36%
66 a 70	718	20,10%	60,46%
71 a 75	640	17,91%	78,37%
76 a 80	416	11,64%	90,01%
81 a 85	229	6,41%	96,42%
Acima de 85	128	3,58%	100,00%
Total	3.573	100,00%	100,00%

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 38. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

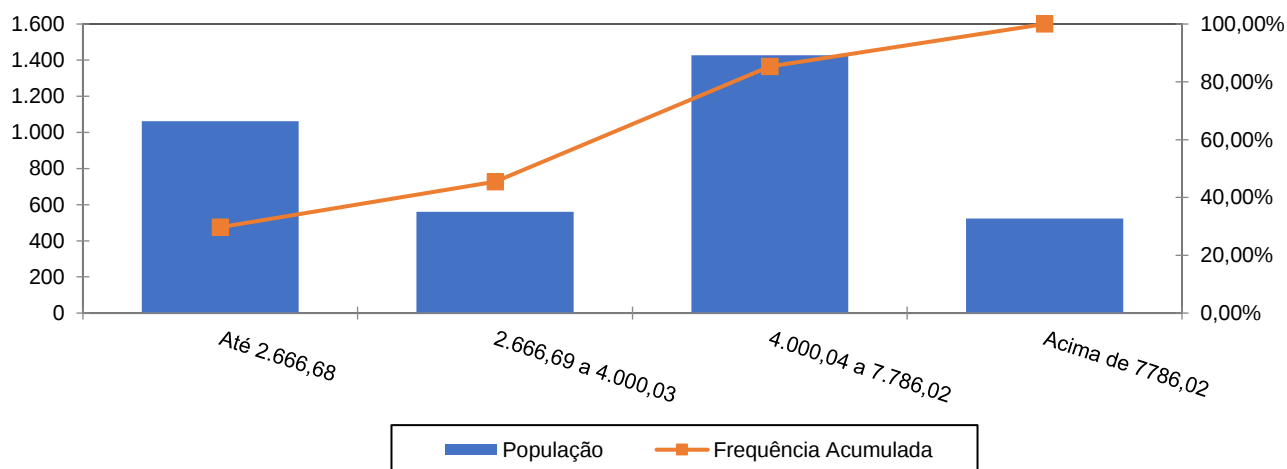
Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	83	R\$241.263,72	R\$2.906,79	65
	Feminino	230	R\$681.630,87	R\$2.963,61	62
Tempo de contribuição	Masculino	651	R\$3.366.661,58	R\$5.171,52	71
	Feminino	2.107	R\$11.895.453,52	R\$5.645,68	67
Idade	Masculino	95	R\$234.473,61	R\$2.468,14	79
	Feminino	330	R\$731.371,22	R\$2.216,28	76
Compulsória	Masculino	2	R\$20.437,81	R\$10.218,91	76
	Feminino	7	R\$17.844,90	R\$2.549,27	76
Especial	Masculino	44	R\$169.859,97	R\$3.860,45	61
	Feminino	24	R\$96.076,50	R\$4.003,19	63
Total		3.573	R\$17.455.073,70	R\$4.885,27	68

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 39. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.666,68	1.062	29,72%	29,72%
2.666,69 a 4.000,03	560	15,67%	45,40%
4.000,04 a 7.786,02	1.427	39,94%	85,33%
Acima de 7.786,02	524	14,67%	100,00%
Total	3.573	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, a maior frequência de aposentados, 39,94%, situa-se na faixa salarial de R\$ 4.000,04 até R\$ 7.786,02.

16.3 ESTATÍSTICAS DOS PENSIONISTAS

Quadro 40. Estatísticas dos Pensionistas

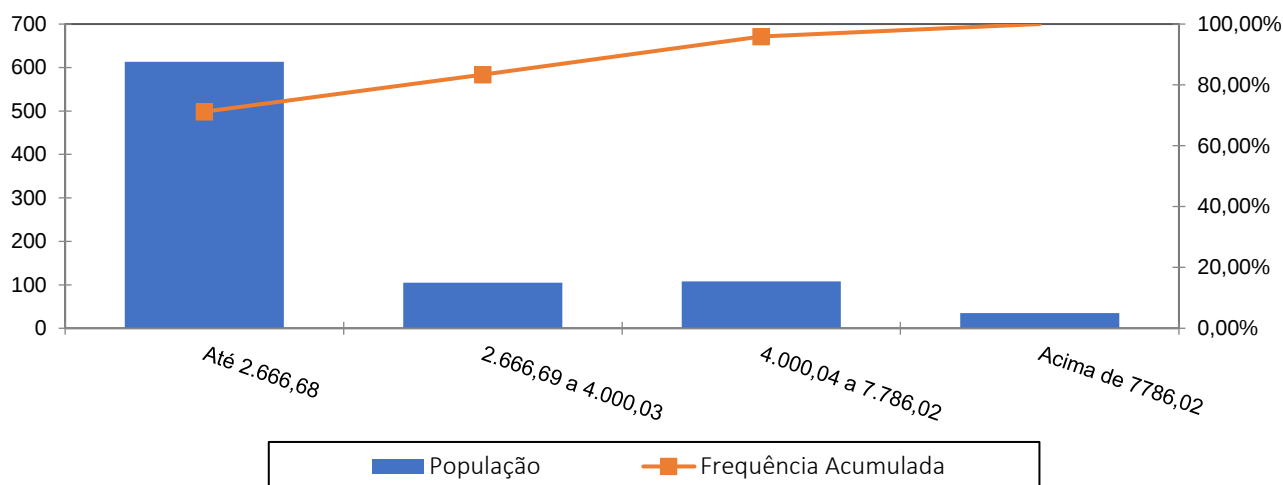
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	640	221	861
Folha de Benefícios	R\$1.712.396,63	563.333,09	2.275.729,72
Benefício médio	R\$2.675,62	2.549,02	2.643,12
Idade mínima atual	6	6	6
Idade média atual	69	62	67
Idade máxima atual	98	98	98

O grupo de pensionistas do Município de São Gonçalo está representado por 74,33% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 4,97% em relação ao dos homens.

Quadro 41. Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.666,68	613	71,20%	71,20%
2.666,69 a 4.000,03	105	12,20%	83,40%
4.000,04 a 7.786,02	108	12,54%	95,94%
Acima de 7786,02	35	4,07%	100,01%
Total	861	100,00%	100,00%

Gráfico 12: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 71,20% com benefícios até R\$ 2.666,68 e apenas uma pequena parcela, 4,07%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

17 ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos - Prefeitura		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Data de posse no cargo atual não informada	513	Adotou-se que a data de posse no cargo atual é a mesma data que a de admissão
Salário de participação inferior ao salário-mínimo	1	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	1	Admitiu-se o dado original como correto
Tempo de serviço anterior não informado	6285	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

Servidores ativos - FUNASG		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Salário de valor superior a R\$ 20.813,22	1	Admitiu-se o dado original como correto
Tempo de serviço anterior não informado	40	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

Servidores ativos – SG-PREVI		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Salário de valor superior a R\$ 37.589,95	1	Admitiu-se o dado original como correto

Servidores Aposentados - IPASG		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício com valor superior a 37.589,95	4	Admitiu-se o dado original como correto
Matrículas repetidas	1	Adotou-se matrícula hipotética
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	6	Admitiu-se o dado original como correto
Data de admissão do servidor igual a data de concessão do benefício	6	Adotou-se a data de admissão média dos bancos de dados

Pensionistas		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Matrícula não informada	2	Adotou-se matrícula hipotética



Dependentes – Prefeitura		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Data de nascimento do dependente não informada	92	Adotou-se a data de nascimento média dos bancos de dados
Dependente temporário com idade superior a 21 anos	266	Excluir o dependente da base de dados
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	13	Admitir a diferença etária média apurada no banco de dados analisado

Dependentes – Câmara		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Dependente temporário com idade superior a 21 anos	2	Excluir o dependente da base de dados

Dependentes – SG-PREVI		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Data de nascimento do dependente não informada	1	Adotou-se a data de nascimento média dos bancos de dados
Dependente temporário com idade superior a 21 anos	2	Excluir o dependente da base de dados



18 ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Código da Conta (APF)	Título	Valor (R\$)
(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		119.107.948,95
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	101.250.533,60
1.2.1.1.2.08.01	(+) VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		220.358.482,55
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		220.358.482,55
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7) + (8)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	5.248.563.834,15
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	5.248.563.834,15
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.746.040.001,37
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.916.822.041,84
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	23.050.907,51
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.890.030,86
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	145.841.102,10
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	2.502.523.832,78
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	3.153.950.805,47
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	229.400.015,52
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	264.329.416,91
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	157.697.540,27
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.00.00	(9) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	0,00
2.2.7.2.2.01.00	(10) FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.02.00	(11) FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.3.6.2.0.00.00	(12) RESERVAS ATUARIAIS	0,00
2.3.6.2.1.00.00	(+) RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.01.00	(+) RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.01.01	(+) RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
2.3.6.2.1.01.02	(+) RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00
	SITUAÇÃO ATUARIAL	0,00
(1) - (9)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) - (12)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - (DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL)	(5.028.205.351,60)
NOTAS EXPLICATIVAS:		

19 ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

No quadro seguinte apresentamos a projeção das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	2.988.925.283,60	2.916.822.041,84	24.940.938,37	2.891.881.103,48	3.153.950.805,47	229.400.015,52	264.329.416,91	2.660.221.373,05	303.538.642,37	0,00
1	2.988.925.283,60	2.909.005.334,61	24.875.194,58	2.884.130.140,03	3.151.118.112,83	229.400.015,52	264.329.416,91	2.657.388.680,41	303.006.172,37	0,00
2	2.988.925.283,60	2.901.188.627,38	24.809.450,79	2.876.379.176,59	3.148.285.420,19	229.400.015,52	264.329.416,91	2.654.555.987,77	302.473.702,38	0,00
3	2.988.925.283,60	2.893.371.920,14	24.743.706,99	2.868.628.213,15	3.145.452.727,55	229.400.015,52	264.329.416,91	2.651.723.295,13	301.941.232,38	0,00
4	2.988.925.283,60	2.885.555.212,91	24.677.963,20	2.860.877.249,71	3.142.620.034,92	229.400.015,52	264.329.416,91	2.648.890.602,49	301.408.762,39	0,00
5	2.988.925.283,60	2.877.738.505,68	24.612.219,41	2.853.126.286,26	3.139.787.342,28	229.400.015,52	264.329.416,91	2.646.057.909,86	300.876.292,40	0,00
6	2.988.925.283,60	2.869.921.798,44	24.546.475,62	2.845.375.322,82	3.136.954.649,64	229.400.015,52	264.329.416,91	2.643.225.217,22	300.343.822,40	0,00
7	2.988.925.283,60	2.862.105.091,21	24.480.731,83	2.837.624.359,38	3.134.121.957,00	229.400.015,52	264.329.416,91	2.640.392.524,58	299.811.352,41	0,00
8	2.988.925.283,60	2.854.288.383,97	24.414.988,04	2.829.873.395,94	3.131.289.264,36	229.400.015,52	264.329.416,91	2.637.559.831,94	299.278.882,42	0,00
9	2.988.925.283,60	2.846.471.676,74	24.349.244,25	2.822.122.432,49	3.128.456.571,72	229.400.015,52	264.329.416,91	2.634.727.139,30	298.746.412,42	0,00
10	2.988.925.283,60	2.838.654.969,51	24.283.500,46	2.814.371.469,05	3.125.623.879,09	229.400.015,52	264.329.416,91	2.631.894.446,66	298.213.942,43	0,00
11	2.988.925.283,60	2.830.838.262,27	24.217.756,67	2.806.620.505,61	3.122.791.186,45	229.400.015,52	264.329.416,91	2.629.061.754,03	297.681.472,44	0,00
12	2.988.925.283,60	2.823.021.555,04	24.152.012,87	2.798.869.542,16	3.119.958.493,81	229.400.015,52	264.329.416,91	2.626.229.061,39	297.149.002,44	0,00

20 ANEXO 5 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2024	268.004.158,15	268.352.192,89	-348.034,74	119.107.948,95
2025	258.028.210,01	264.863.116,88	-6.834.906,87	112.273.042,08
2026	356.612.655,20	353.530.986,51	3.081.668,69	115.354.710,77
2027	454.392.111,51	360.280.535,07	94.111.576,44	209.466.287,21
2028	446.128.426,52	366.424.601,76	79.703.824,76	289.170.111,97
2029	443.087.150,67	378.195.072,99	64.892.077,68	354.062.189,65
2030	453.187.917,34	384.665.351,75	68.522.565,59	422.584.755,24
2031	463.387.086,56	394.489.720,67	68.897.365,89	491.482.121,13
2032	473.615.986,84	399.916.242,49	73.699.744,35	565.181.865,48
2033	484.126.720,99	408.389.812,09	75.736.908,90	640.918.774,38
2034	494.691.133,20	412.814.177,77	81.876.955,43	722.795.729,81
2035	505.464.356,33	418.480.333,67	86.984.022,66	809.779.752,47
2036	516.447.756,99	425.846.900,77	90.600.856,22	900.380.608,69
2037	527.562.556,85	430.607.591,67	96.954.965,18	997.335.573,87
2038	539.147.615,32	435.877.651,12	103.269.964,20	1.100.605.538,07
2039	551.042.696,32	435.748.101,53	115.294.594,79	1.215.900.132,86
2040	563.618.232,21	438.938.601,17	124.679.631,04	1.340.579.763,90
2041	576.301.968,44	440.906.138,29	135.395.830,15	1.475.975.594,05
2042	589.662.910,97	438.637.424,45	151.025.486,52	1.627.001.080,57
2043	603.808.230,52	437.429.244,74	166.378.985,78	1.793.380.066,35
2044	618.909.451,50	437.754.310,80	181.155.140,70	1.974.535.207,05
2045	634.603.603,86	434.793.269,82	199.810.334,04	2.174.345.541,09
2046	645.138.427,02	432.444.249,24	212.694.177,78	2.387.039.718,87
2047	656.321.098,97	431.645.356,79	224.675.742,18	2.611.715.461,05
2048	667.954.093,76	428.754.125,38	239.199.968,38	2.850.915.429,43
2049	680.279.610,01	424.784.212,36	255.495.397,65	3.106.410.827,08
2050	693.756.521,81	422.088.031,06	271.668.490,75	3.378.079.317,83
2051	707.974.051,06	420.075.735,99	287.898.315,07	3.665.977.632,90
2052	723.059.841,49	417.309.277,95	305.750.563,54	3.971.728.196,44
2053	739.086.219,95	416.139.170,47	322.947.049,48	4.294.675.245,92
2054	755.808.324,32	411.624.697,85	344.183.626,47	4.638.858.872,39
2055	773.878.246,30	407.430.000,38	366.448.245,92	5.005.307.118,31
2056	793.155.020,13	405.077.472,58	388.077.547,55	5.393.384.665,86
2057	813.540.538,53	402.182.998,54	411.357.539,99	5.804.742.205,85
2058	835.206.647,25	400.088.506,47	435.118.140,78	6.239.860.346,63
2059	858.040.062,69	397.636.402,23	460.403.660,46	6.700.264.007,09
2060	488.146.745,66	393.662.500,74	94.484.244,92	6.794.748.252,01
2061	492.949.529,53	390.472.718,39	102.476.811,14	6.897.225.063,15
2062	498.262.641,97	388.240.543,67	110.022.098,30	7.007.247.161,45
2063	504.011.127,48	387.183.288,41	116.827.839,07	7.124.075.000,52

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2064	509.981.477,27	384.777.757,38	125.203.719,89	7.249.278.720,41
2065	516.416.367,46	381.552.155,49	134.864.211,97	7.384.142.932,38
2066	523.468.622,64	379.348.971,23	144.119.651,41	7.528.262.583,79
2067	531.089.620,36	378.691.202,02	152.398.418,34	7.680.661.002,13
2068	539.164.680,75	378.982.761,81	160.181.918,94	7.840.842.921,07
2069	547.669.381,65	380.293.107,41	167.376.274,24	8.008.219.195,31
2070	556.566.140,24	381.897.750,91	174.668.389,33	8.182.887.584,64
2071	565.699.640,32	381.598.838,17	184.100.802,15	8.366.988.386,79
2072	575.403.521,73	381.081.699,45	194.321.822,28	8.561.310.209,07
2073	585.646.387,37	380.607.033,59	205.039.353,78	8.766.349.562,85
2074	596.542.421,75	380.954.695,82	215.587.725,93	8.981.937.288,78
2075	607.994.439,38	381.983.202,71	226.011.236,67	9.207.948.525,45
2076	619.918.133,77	382.099.040,70	237.819.093,07	9.445.767.618,52
2077	632.691.406,52	384.805.192,73	247.886.213,79	9.693.653.832,31
2078	645.708.055,76	384.301.298,13	261.406.757,63	9.955.060.589,94
2079	659.790.534,13	386.434.538,68	273.355.995,45	10.228.416.585,39
2080	674.297.213,75	387.678.692,11	286.618.521,64	10.515.035.107,03
2081	689.677.797,39	390.524.020,61	299.153.776,78	10.814.188.883,81
2082	705.459.141,45	390.789.960,60	314.669.180,85	11.128.858.064,66
2083	722.316.811,99	391.866.556,32	330.450.255,67	11.459.308.320,33
2084	739.456.329,90	385.706.270,98	353.750.058,92	11.813.058.379,25
2085	758.353.396,13	386.711.033,44	371.642.362,69	12.184.700.741,94
2086	778.013.380,76	386.236.530,99	391.776.849,77	12.576.477.591,71
2087	798.879.668,45	386.055.487,24	412.824.181,21	12.989.301.772,92
2088	820.763.339,46	385.477.353,08	435.285.986,38	13.424.587.759,30
2089	843.976.701,02	386.353.404,21	457.623.296,81	13.882.211.056,11
2090	868.225.242,25	386.354.547,08	481.870.695,17	14.364.081.751,28
2091	893.912.197,41	387.290.795,58	506.621.401,83	14.870.703.153,11
2092	920.692.003,59	386.285.310,32	534.406.693,27	15.405.109.846,38
2093	949.124.075,64	385.888.934,80	563.235.140,84	15.968.344.987,22
2094	978.988.241,63	384.967.557,56	594.020.684,07	16.562.365.671,29
2095	1.010.623.537,70	385.529.774,05	625.093.763,65	17.187.459.434,94
2096	1.043.758.512,24	384.862.426,29	658.896.085,95	17.846.355.520,89
2097	1.078.733.953,36	384.615.428,24	694.118.525,12	18.540.474.046,01
2098	1.115.564.430,43	383.968.217,69	731.596.212,74	19.272.070.258,75
2099	1.154.480.808,73	384.493.749,40	769.987.059,33	20.042.057.318,08
2100	1.195.437.035,80	385.729.577,13	809.707.458,67	20.851.764.776,75
2101	1.238.369.683,22	385.531.988,09	852.837.695,13	21.704.602.471,88
2102	1.283.652.249,85	385.264.587,05	898.387.662,80	22.602.990.134,68
2103	1.331.414.049,78	386.076.247,82	945.337.801,96	23.548.327.936,64
2104	1.381.577.575,43	386.090.696,72	995.486.878,71	24.543.814.815,35
2105	1.434.488.901,82	386.611.953,56	1.047.876.948,26	25.591.691.763,61

21 ANEXO 6 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2025	6.751	0	6.751	3.573	861	0	0	4.434	11.185
2026	5.441	1.310	6.751	3.488	834	1.203	54	5.579	12.330
2027	5.226	1.525	6.751	3.400	807	1.341	111	5.658	12.409
2028	5.007	1.744	6.751	3.308	779	1.484	170	5.741	12.492
2029	4.705	2.046	6.751	3.213	751	1.710	230	5.904	12.655
2030	4.474	2.277	6.751	3.115	723	1.866	291	5.994	12.745
2031	4.204	2.547	6.751	3.014	694	2.062	351	6.121	12.872
2032	3.998	2.753	6.751	2.910	666	2.194	412	6.181	12.932
2033	3.681	3.070	6.751	2.803	637	2.435	472	6.347	13.098
2034	3.437	3.314	6.751	2.694	609	2.604	532	6.439	13.190
2035	3.199	3.552	6.751	2.582	581	2.768	591	6.523	13.274
2036	2.933	3.818	6.751	2.469	553	2.959	649	6.631	13.382
2037	2.703	4.048	6.751	2.355	526	3.121	706	6.708	13.459
2038	2.493	4.258	6.751	2.239	499	3.309	763	6.809	13.560
2039	2.339	4.412	6.751	2.122	473	3.446	819	6.860	13.611
2040	2.147	4.604	6.751	2.005	447	3.631	875	6.957	13.708
2041	1.967	4.784	6.751	1.888	423	3.763	929	7.003	13.754
2042	1.814	4.937	6.751	1.771	398	3.856	981	7.006	13.757
2043	1.648	5.103	6.751	1.656	375	3.966	1.030	7.027	13.778
2044	1.483	5.268	6.751	1.541	353	4.139	1.078	7.110	13.861
2045	1.342	5.409	6.751	1.429	331	4.244	1.126	7.130	13.881
2046	1.204	5.547	6.751	1.319	311	4.350	1.171	7.151	13.902
2047	1.054	5.697	6.751	1.212	291	4.474	1.214	7.190	13.941
2048	909	5.842	6.751	1.108	272	4.573	1.255	7.208	13.959
2049	789	5.962	6.751	1.008	254	4.635	1.293	7.191	13.942
2050	682	6.069	6.751	912	237	4.734	1.329	7.213	13.964
2051	591	6.160	6.751	821	221	4.849	1.364	7.256	14.007
2052	507	6.244	6.751	735	206	4.949	1.398	7.288	14.039



Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2053	415	6.336	6.751	653	192	5.066	1.429	7.341	14.092
2054	352	6.399	6.751	577	179	5.119	1.458	7.333	14.084
2055	290	6.461	6.751	506	167	5.180	1.482	7.335	14.086
2056	230	6.521	6.751	440	156	5.272	1.504	7.371	14.122
2057	189	6.562	6.751	380	145	5.328	1.523	7.376	14.127
2058	149	6.602	6.751	325	136	5.374	1.540	7.376	14.127
2059	112	6.639	6.751	276	127	5.410	1.554	7.367	14.118
2060	85	6.666	6.751	232	119	5.429	1.564	7.343	14.094
2061	59	6.692	6.751	192	111	5.439	1.572	7.315	14.066
2062	43	6.708	6.751	158	105	5.466	1.576	7.305	14.056
2063	30	6.721	6.751	128	98	5.498	1.579	7.304	14.055
2064	21	6.730	6.751	103	93	5.517	1.581	7.293	14.044
2065	15	6.736	6.751	81	88	5.501	1.580	7.249	14.000
2066	10	6.741	6.751	63	83	5.499	1.576	7.220	13.971
2067	5	6.746	6.751	48	79	5.505	1.571	7.204	13.955
2068	2	6.749	6.751	37	75	5.558	1.565	7.235	13.986
2069	0	6.751	6.751	27	72	5.586	1.560	7.245	13.996
2070	0	6.751	6.751	20	69	5.624	1.554	7.267	14.018
2071	0	6.751	6.751	14	66	5.630	1.547	7.257	14.008
2072	0	6.751	6.751	10	63	5.634	1.538	7.246	13.997
2073	0	6.751	6.751	7	61	5.631	1.529	7.228	13.979
2074	0	6.751	6.751	5	59	5.642	1.519	7.225	13.976
2075	0	6.751	6.751	4	57	5.653	1.510	7.223	13.974
2076	0	6.751	6.751	2	55	5.657	1.501	7.215	13.966
2077	0	6.751	6.751	2	53	5.691	1.491	7.236	13.987
2078	0	6.751	6.751	1	51	5.674	1.482	7.209	13.960
2079	0	6.751	6.751	1	49	5.684	1.471	7.206	13.957
2080	0	6.751	6.751	1	48	5.717	1.463	7.229	13.980
2081	0	6.751	6.751	1	46	5.751	1.454	7.252	14.003
2082	0	6.751	6.751	0	45	5.733	1.447	7.225	13.976
2083	0	6.751	6.751	0	43	5.738	1.437	7.219	13.970
2084	0	6.751	6.751	0	41	5.638	1.429	7.109	13.860



Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2085	0	6.751	6.751	0	40	5.642	1.421	7.103	13.854
2086	0	6.751	6.751	0	38	5.623	1.415	7.076	13.827
2087	0	6.751	6.751	0	36	5.606	1.408	7.050	13.801
2088	0	6.751	6.751	0	35	5.589	1.402	7.026	13.777
2089	0	6.751	6.751	0	33	5.586	1.397	7.017	13.768
2090	0	6.751	6.751	0	31	5.583	1.394	7.009	13.760
2091	0	6.751	6.751	0	29	5.577	1.391	6.997	13.748
2092	0	6.751	6.751	0	27	5.572	1.389	6.988	13.739
2093	0	6.751	6.751	0	26	5.555	1.388	6.969	13.720
2094	0	6.751	6.751	0	24	5.530	1.388	6.942	13.693
2095	0	6.751	6.751	0	22	5.540	1.388	6.950	13.701
2096	0	6.751	6.751	0	20	5.530	1.390	6.939	13.690
2097	0	6.751	6.751	0	18	5.512	1.392	6.922	13.673
2098	0	6.751	6.751	0	16	5.504	1.395	6.915	13.666
2099	0	6.751	6.751	0	15	5.499	1.398	6.912	13.663
2100	0	6.751	6.751	0	13	5.524	1.403	6.940	13.691
2101	0	6.751	6.751	0	11	5.519	1.409	6.939	13.690
2102	0	6.751	6.751	0	10	5.506	1.414	6.930	13.681
2103	0	6.751	6.751	0	9	5.511	1.420	6.939	13.690
2104	0	6.751	6.751	0	7	5.523	1.427	6.957	13.708
2105	0	6.751	6.751	0	6	5.527	1.434	6.967	13.718

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2025	418.133.620,83	0,00	418.133.620,83	0,00	0,00	0,00	226.915.958,10	29.584.486,36	256.500.444,46	256.500.444,46	674.634.065,29
2026	322.719.133,02	73.536.686,27	396.255.819,28	93.019.705,38	0,00	93.019.705,38	223.957.277,11	28.628.887,63	252.586.164,74	345.605.870,12	741.861.689,41
2027	310.730.239,51	85.683.996,00	396.414.235,51	103.733.432,38	160.119,90	103.893.552,28	220.796.419,48	27.662.278,59	248.458.698,07	352.352.250,35	748.766.485,86
2028	298.957.462,36	98.045.326,06	397.002.788,41	113.972.878,24	412.610,96	114.385.489,20	217.412.264,66	26.686.792,13	244.099.056,79	358.484.545,98	755.487.334,40
2029	280.978.865,52	114.660.146,36	395.639.011,88	130.105.489,18	687.310,96	130.792.800,14	213.784.724,00	25.704.768,61	239.489.492,61	370.282.292,75	765.921.304,63
2030	267.916.404,84	127.496.786,10	395.413.190,93	141.129.312,50	1.014.650,84	142.143.963,34	209.894.555,23	24.718.569,36	234.613.124,59	376.757.087,93	772.170.278,86
2031	250.962.569,75	142.872.813,93	393.835.383,68	155.767.867,94	1.390.656,26	157.158.524,21	205.724.432,79	23.730.056,01	229.454.488,80	386.613.013,00	780.448.396,68
2032	238.000.625,84	155.439.263,75	393.439.889,58	166.224.898,24	1.821.599,12	168.046.497,36	201.259.717,75	22.741.229,60	224.000.947,34	392.047.444,70	785.487.334,29
2033	221.418.194,40	171.057.873,44	392.476.067,84	179.990.786,63	2.305.972,84	182.296.759,47	196.489.245,78	21.754.285,49	218.243.531,26	400.540.290,73	793.016.358,57
2034	208.466.706,05	183.884.475,41	392.351.181,46	189.914.891,76	2.874.505,03	192.789.396,79	191.406.164,21	20.771.593,14	212.177.757,35	404.967.154,14	797.318.335,61
2035	193.726.093,81	197.675.089,34	391.401.183,15	201.349.986,06	3.498.929,07	204.848.915,13	186.007.765,96	19.795.628,92	205.803.394,89	410.652.310,01	802.053.493,16
2036	176.723.218,92	213.010.908,44	389.734.127,36	214.732.548,08	4.195.578,56	218.928.126,65	180.295.362,66	18.828.728,91	199.124.091,57	418.052.218,21	807.786.345,57
2037	162.212.297,77	226.068.348,00	388.280.645,77	225.371.145,69	5.322.728,08	230.693.873,77	174.274.608,04	17.873.496,94	192.148.104,98	422.841.978,75	811.122.624,52
2038	148.698.565,57	238.538.797,22	387.237.362,78	234.702.125,21	8.542.719,31	243.244.844,53	167.955.523,28	16.932.536,06	184.888.059,33	428.132.903,86	815.370.266,65
2039	140.467.568,03	247.241.664,92	387.709.232,95	238.470.441,81	12.161.812,26	250.632.254,07	161.353.291,73	16.008.371,07	177.361.662,79	427.993.916,87	815.703.149,82
2040	129.687.198,93	257.697.176,53	387.384.375,46	244.417.588,99	17.181.858,43	261.599.447,42	154.488.069,92	15.103.396,32	169.591.466,24	431.190.913,66	818.575.289,12
2041	117.614.973,25	267.521.687,06	385.136.660,31	251.277.321,50	20.322.901,77	271.600.223,27	147.383.425,82	14.219.755,99	161.603.181,81	433.203.405,07	818.340.065,38
2042	108.384.004,68	276.615.994,39	384.999.999,07	254.960.734,39	22.549.571,05	277.510.305,44	140.067.737,26	13.359.381,76	153.427.119,03	430.937.424,47	815.937.423,54
2043	98.105.509,90	286.145.256,61	384.250.766,51	259.291.524,85	25.354.729,22	284.646.254,08	132.573.811,47	12.524.163,86	145.097.975,33	429.744.229,41	813.994.995,92
2044	87.876.467,89	295.860.199,77	383.736.667,67	263.176.975,21	30.247.293,73	293.424.268,93	124.939.359,72	11.715.948,80	136.655.308,52	430.079.577,45	813.816.245,12
2045	79.408.216,53	304.023.476,68	383.431.693,21	264.917.388,58	34.064.126,46	298.981.515,03	117.206.808,47	10.936.312,45	128.143.120,92	427.124.635,95	810.556.329,17
2046	71.412.819,08	311.935.100,59	383.347.919,67	265.779.538,15	39.388.642,67	305.168.180,81	109.422.396,56	10.186.713,47	119.609.110,03	424.777.290,84	808.125.210,51
2047	62.557.022,05	320.186.322,20	382.743.344,24	267.085.125,54	45.801.854,32	312.886.979,86	101.634.971,29	9.468.538,76	111.103.510,05	423.990.489,91	806.733.834,15
2048	53.963.748,23	328.017.584,20	381.981.332,44	267.724.814,65	50.712.266,63	318.437.081,27	93.894.424,62	8.782.992,83	102.677.417,45	421.114.498,73	803.095.831,17
2049	45.544.174,22	335.316.823,51	380.860.997,72	267.787.520,34	54.996.803,47	322.784.323,81	86.251.594,52	8.131.074,09	94.382.668,60	417.166.992,41	798.027.990,13
2050	38.815.168,94	342.013.114,45	380.828.283,38	265.798.435,38	62.402.739,45	328.201.174,83	78.756.817,69	7.513.472,86	86.270.290,55	414.471.465,39	795.299.748,77
2051	32.885.201,31	347.230.517,58	380.115.718,89	262.645.780,88	71.438.163,23	334.083.944,11	71.458.819,06	6.930.658,43	78.389.477,49	412.473.421,60	792.589.140,49
2052	28.149.949,66	351.738.474,57	379.888.424,23	257.963.435,88	80.961.747,54	338.925.183,41	64.403.400,87	6.382.925,19	70.786.326,06	409.711.509,47	789.599.933,70
2053	22.953.245,71	356.272.390,39	379.225.636,10	253.415.771,63	91.636.170,75	345.051.942,38	57.632.413,84	5.870.301,52	63.502.715,37	408.554.657,75	787.780.293,85
2054	19.198.842,63	359.362.708,91	378.561.551,53	247.143.225,63	100.333.806,50	347.477.032,13	51.183.871,08	5.392.563,60	56.576.434,68	404.053.466,81	782.615.018,34
2055	16.209.332,83	362.552.753,18	378.762.086,00	239.853.077,10	109.960.823,80	349.813.900,90	45.091.657,36	4.949.200,40	50.040.857,76	399.854.758,65	778.616.844,66



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2056	12.845.173,41	365.698.912,60	378.544.086,01	232.702.083,05	120.880.990,88	353.583.073,93	39.383.990,23	4.539.526,69	43.923.516,93	397.506.590,86	776.050.676,86
2057	10.444.043,66	367.850.395,21	378.294.438,87	224.405.222,11	131.966.121,26	356.371.343,37	34.083.173,66	4.162.592,73	38.245.766,39	394.617.109,76	772.911.548,63
2058	8.270.584,94	369.845.657,89	378.116.242,83	215.733.950,83	143.769.234,42	359.503.185,25	29.205.743,78	3.817.252,58	33.022.996,36	392.526.181,61	770.642.424,44
2059	6.038.029,83	371.662.562,96	377.700.592,79	207.012.281,11	154.806.029,65	361.818.310,76	24.761.820,09	3.502.259,52	28.264.079,61	390.082.390,37	767.782.983,16
2060	4.669.705,15	372.992.305,67	377.662.010,82	197.377.748,09	164.759.706,23	362.137.454,32	20.755.726,52	3.216.079,69	23.971.806,21	386.109.260,52	763.771.271,34
2061	3.128.333,77	374.574.426,90	377.702.760,67	187.903.451,57	174.872.397,71	362.775.849,28	17.185.831,61	2.956.982,29	20.142.813,90	382.918.663,19	760.621.423,86
2062	2.276.826,80	375.535.681,61	377.812.508,42	177.786.605,87	186.130.595,32	363.917.201,20	14.043.895,12	2.723.197,18	16.767.092,30	380.684.293,50	758.496.801,91
2063	1.462.459,95	376.315.241,43	377.777.701,38	167.721.480,80	198.077.947,22	365.799.428,02	11.315.451,32	2.512.855,03	13.828.306,35	379.627.734,37	757.405.435,76
2064	1.044.338,67	376.543.167,51	377.587.506,18	157.405.014,11	208.516.718,97	365.921.733,08	8.980.223,59	2.324.050,59	11.304.274,18	377.226.007,26	754.813.513,44
2065	677.433,69	377.015.892,55	377.693.326,24	147.225.298,37	217.605.302,85	364.830.601,22	7.012.775,01	2.154.912,74	9.167.687,74	373.998.288,96	751.691.615,20
2066	448.395,38	377.485.863,06	377.934.258,43	137.144.969,08	227.258.845,74	364.403.814,83	5.382.912,93	2.003.558,30	7.386.471,24	371.790.286,06	749.724.544,49
2067	202.938,90	377.884.238,33	378.087.177,23	127.360.887,32	237.843.496,65	365.204.383,97	4.056.920,69	1.868.153,82	5.925.074,51	371.129.458,48	749.216.635,71
2068	71.540,11	377.996.235,94	378.067.776,05	117.784.069,70	248.891.409,81	366.675.479,51	2.998.860,73	1.747.066,05	4.745.926,78	371.421.406,29	749.489.182,34
2069	17.715,93	377.845.921,16	377.863.637,09	108.487.065,65	260.438.109,15	368.925.174,80	2.171.921,62	1.638.738,25	3.810.659,87	372.735.834,67	750.599.471,76
2070	0,00	377.631.577,59	377.631.577,59	99.541.385,00	271.722.028,30	371.263.413,30	1.539.963,54	1.541.742,53	3.081.706,07	374.345.119,36	751.976.696,96
2071	0,00	377.341.505,78	377.341.505,78	90.991.140,27	280.537.733,70	371.528.873,97	1.068.394,85	1.454.739,23	2.523.134,09	374.052.008,05	751.393.513,83
2072	0,00	377.359.850,46	377.359.850,46	82.874.736,62	288.558.102,66	371.432.839,28	725.118,82	1.376.544,35	2.101.663,16	373.534.502,44	750.894.352,91
2073	0,00	377.357.147,25	377.357.147,25	75.206.621,50	296.065.527,90	371.272.149,40	481.650,51	1.306.090,72	1.787.741,24	373.059.890,64	750.417.037,89
2074	0,00	377.451.872,65	377.451.872,65	67.994.773,41	303.854.903,84	371.849.677,25	313.611,20	1.242.369,91	1.555.981,11	373.405.658,37	750.857.531,02
2075	0,00	377.360.286,48	377.360.286,48	61.242.139,95	311.808.496,39	373.050.636,34	200.881,26	1.184.479,38	1.385.360,64	374.435.996,98	751.796.283,46
2076	0,00	377.199.290,84	377.199.290,84	54.946.838,30	318.349.233,98	373.296.072,28	127.422,02	1.131.560,58	1.258.982,61	374.555.054,89	751.754.345,72
2077	0,00	377.184.137,49	377.184.137,49	49.103.463,68	326.994.332,55	376.097.796,23	80.867,10	1.082.846,64	1.163.713,74	377.261.509,97	754.445.647,47
2078	0,00	376.918.529,86	376.918.529,86	43.702.844,55	331.970.408,29	375.673.252,85	52.071,70	1.037.602,98	1.089.674,69	376.762.927,53	753.681.457,39
2079	0,00	377.233.615,79	377.233.615,79	38.731.301,57	339.128.834,29	377.860.135,86	34.548,52	995.181,99	1.029.730,51	378.889.866,36	756.123.482,15
2080	0,00	377.007.486,59	377.007.486,59	34.173.290,20	344.986.360,85	379.159.651,05	23.885,15	955.006,18	978.891,33	380.138.542,38	757.146.028,97
2081	0,00	376.979.554,66	376.979.554,66	30.011.925,61	352.038.673,48	382.050.599,09	17.261,76	916.568,66	933.830,42	382.984.429,52	759.963.984,18
2082	0,00	376.634.762,85	376.634.762,85	26.228.463,80	356.136.421,00	382.364.884,80	12.971,10	879.409,44	892.380,54	383.257.265,34	759.892.028,19
2083	0,00	376.982.097,85	376.982.097,85	22.803.331,72	360.670.450,28	383.473.782,00	10.019,14	843.113,22	853.132,37	384.326.914,37	761.309.012,22
2084	0,00	376.894.889,81	376.894.889,81	19.716.790,41	357.636.406,00	377.353.196,41	7.869,24	807.307,52	815.176,77	378.168.373,18	755.063.262,99
2085	0,00	377.081.794,65	377.081.794,65	16.948.391,16	361.443.090,33	378.391.481,49	6.235,59	771.680,47	777.916,06	379.169.397,55	756.251.192,20
2086	0,00	376.962.129,56	376.962.129,56	14.477.301,98	363.479.015,96	377.956.317,95	4.983,83	735.986,62	740.970,45	378.697.288,39	755.659.417,95



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2087	0,00	377.240.681,69	377.240.681,69	12.283.297,77	365.523.296,49	377.806.594,26	4.030,62	700.048,72	704.079,35	378.510.673,61	755.751.355,30
2088	0,00	377.261.876,62	377.261.876,62	10.346.391,09	366.918.684,90	377.265.075,99	3.295,93	663.743,63	667.039,56	377.932.115,56	755.193.992,17
2089	0,00	377.400.484,40	377.400.484,40	8.646.756,78	369.528.911,62	378.175.668,40	2.706,41	627.019,72	629.726,13	378.805.394,52	756.205.878,92
2090	0,00	377.220.415,05	377.220.415,05	7.164.930,10	371.053.099,72	378.218.029,82	2.211,30	589.897,67	592.108,97	378.810.138,78	756.030.553,83
2091	0,00	377.336.958,00	377.336.958,00	5.881.924,76	373.307.894,00	379.189.818,76	1.783,22	552.454,44	554.237,66	379.744.056,42	757.081.014,42
2092	0,00	377.148.427,85	377.148.427,85	4.779.528,01	373.446.589,75	378.226.117,76	1.412,26	514.811,74	516.224,00	378.742.341,76	755.890.769,61
2093	0,00	377.440.013,80	377.440.013,80	3.840.371,96	374.021.544,54	377.861.916,50	1.094,12	477.123,90	478.218,03	378.340.134,53	755.780.148,33
2094	0,00	377.504.331,05	377.504.331,05	3.047.803,37	373.929.275,56	376.977.078,94	825,12	439.566,88	440.392,00	377.417.470,94	754.921.801,99
2095	0,00	377.695.961,59	377.695.961,59	2.385.894,68	375.187.046,85	377.572.941,53	601,60	402.311,69	402.913,29	377.975.854,82	755.671.816,41
2096	0,00	377.657.201,41	377.657.201,41	1.839.610,09	375.103.668,80	376.943.278,89	419,97	365.583,40	366.003,37	377.309.282,26	754.966.483,67
2097	0,00	377.683.949,86	377.683.949,86	1.394.653,37	375.337.157,51	376.731.810,88	276,67	329.661,70	329.938,36	377.061.749,24	754.745.699,11
2098	0,00	377.754.823,69	377.754.823,69	1.037.738,20	375.080.390,58	376.118.128,78	168,15	294.824,29	294.992,44	376.413.121,23	754.167.944,91
2099	0,00	377.876.845,39	377.876.845,39	756.297,40	375.918.472,86	376.674.770,26	90,86	261.351,38	261.442,24	376.936.212,50	754.813.057,89
2100	0,00	377.835.036,40	377.835.036,40	538.572,65	377.404.744,69	377.943.317,35	41,00	229.518,05	229.559,05	378.172.876,40	756.007.912,80
2101	0,00	377.675.909,62	377.675.909,62	373.757,36	377.405.135,45	377.778.892,80	13,88	199.563,21	199.577,09	377.978.469,90	755.654.379,51
2102	0,00	377.747.635,86	377.747.635,86	252.062,86	377.285.860,96	377.537.923,82	3,09	171.707,41	171.710,50	377.709.634,32	755.457.270,19
2103	0,00	377.768.193,94	377.768.193,94	164.650,41	378.210.078,03	378.374.728,44	0,56	146.154,95	146.155,51	378.520.883,94	756.289.077,88
2104	0,00	377.664.954,08	377.664.954,08	103.826,93	378.310.521,07	378.414.348,00	0,12	123.049,51	123.049,63	378.537.397,64	756.202.351,72
2105	0,00	377.735.730,88	377.735.730,88	62.952,59	378.891.833,69	378.954.786,27	0,03	102.452,64	102.452,66	379.057.238,93	756.792.969,81

Definições:
Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.


Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2025	161.859.524,62	60.717.740,03	12.825.022,22	31.151.427,87	5.774.665,10	272.328.379,84	256.500.444,46	8.362.672,42	264.863.116,88	7.465.262,96	126.573.211,91
2026	250.984.033,35	59.538.669,71	17.280.293,51	34.057.321,51	6.721.037,55	368.581.355,63	345.605.870,12	7.925.116,39	353.530.986,51	15.050.369,12	141.623.581,03
2027	345.799.101,82	59.752.428,85	17.617.612,52	34.057.321,51	7.520.212,15	464.746.676,85	352.352.250,36	7.928.284,71	360.280.535,07	104.466.141,78	246.089.722,81
2028	352.021.025,45	59.920.915,05	17.924.227,30	13.976.730,21	13.067.364,28	456.910.262,29	358.484.545,99	7.940.055,77	366.424.601,76	90.485.660,53	336.575.383,34
2029	357.893.286,90	59.963.054,47	18.514.114,64	0,00	17.872.152,86	454.242.608,87	370.282.292,75	7.912.780,24	378.195.072,99	76.047.535,88	412.622.919,22
2030	363.969.356,18	60.063.843,78	18.837.854,40	0,00	21.910.277,01	464.781.331,37	376.757.087,93	7.908.263,82	384.665.351,75	80.115.979,62	492.738.898,84
2031	369.803.284,71	60.090.478,31	19.330.650,65	0,00	26.164.435,53	475.388.849,20	386.613.013,00	7.876.707,67	394.489.720,67	80.899.128,53	573.638.027,37
2032	375.848.965,53	60.182.492,84	19.602.372,24	0,00	30.460.179,25	486.094.009,86	392.047.444,70	7.868.797,79	399.916.242,49	86.177.767,37	659.815.794,74
2033	381.792.858,87	60.227.980,08	20.027.014,54	0,00	35.036.218,70	497.084.072,19	400.540.290,73	7.849.521,36	408.389.812,09	88.694.260,10	748.510.054,84
2034	387.887.005,53	60.304.820,15	20.248.357,71	0,00	39.745.883,91	508.186.067,30	404.967.154,14	7.847.023,63	412.814.177,77	95.371.889,53	843.881.944,37
2035	393.833.374,64	60.317.035,71	20.532.615,50	0,00	44.810.131,25	519.493.157,10	410.652.310,01	7.828.023,66	418.480.333,67	101.012.823,43	944.894.767,80
2036	399.651.318,77	60.282.893,94	20.902.610,91	0,00	50.173.912,17	531.010.735,79	418.052.218,22	7.794.682,55	425.846.900,77	105.163.835,02	1.050.058.602,82
2037	405.507.514,03	60.288.704,52	21.142.098,94	0,00	55.758.111,81	542.696.429,30	422.841.978,75	7.765.612,92	430.607.591,67	112.088.837,63	1.162.147.440,45
2038	411.437.175,85	60.344.884,49	21.406.645,19	0,00	61.710.029,09	554.898.734,62	428.132.903,86	7.744.747,26	435.877.651,12	119.021.083,50	1.281.168.523,95
2039	417.638.201,62	60.435.134,71	21.399.695,84	0,00	68.030.048,62	567.503.080,79	427.993.916,87	7.754.184,66	435.748.101,53	131.754.979,26	1.412.923.503,21
2040	423.696.533,45	60.512.074,61	21.559.545,68	0,00	75.026.238,02	580.794.391,76	431.190.913,66	7.747.687,51	438.938.601,17	141.855.790,59	1.554.779.293,80
2041	429.410.481,48	60.527.294,77	21.660.170,25	0,00	82.558.780,50	594.156.727,00	433.203.405,08	7.702.733,21	440.906.138,29	153.250.588,71	1.708.029.882,51
2042	435.502.519,27	60.569.067,11	21.546.871,22	0,00	90.696.386,76	608.314.844,36	430.937.424,47	7.699.999,98	438.637.424,45	169.677.419,91	1.877.707.302,42
2043	441.484.845,53	60.597.402,41	21.487.211,47	0,00	99.706.257,76	623.275.717,17	429.744.229,41	7.685.015,33	437.429.244,74	185.846.472,43	2.063.553.774,85
2044	447.509.284,24	60.657.022,48	21.503.978,87	0,00	109.574.705,44	639.244.991,03	430.079.577,45	7.674.733,35	437.754.310,80	201.490.680,23	2.265.044.455,08
2045	453.571.177,13	60.660.197,14	21.356.231,80	0,00	120.273.860,56	655.861.466,63	427.124.635,96	7.668.633,86	434.793.269,82	221.068.196,81	2.486.112.651,89
2046	453.556.173,29	60.714.187,12	21.238.864,54	0,00	132.012.581,82	667.521.806,77	424.777.290,85	7.666.958,39	432.444.249,24	235.077.557,53	2.721.190.209,42
2047	453.447.893,83	60.726.778,83	21.199.524,50	0,00	144.495.200,12	679.869.397,28	423.990.489,91	7.654.866,88	431.645.356,79	248.224.040,49	2.969.414.249,91
2048	453.311.417,52	60.679.972,92	21.055.724,94	0,00	157.675.896,67	692.723.012,05	421.114.498,73	7.639.626,65	428.754.125,38	263.968.886,67	3.233.383.136,58
2049	453.110.765,57	60.658.193,03	20.858.349,62	0,00	171.692.644,55	706.319.952,77	417.166.992,41	7.617.219,95	424.784.212,36	281.535.740,41	3.514.918.876,99
2050	453.104.906,43	60.707.655,57	20.723.573,27	0,00	186.642.192,37	721.178.327,64	414.471.465,39	7.616.565,67	422.088.031,06	299.090.296,58	3.814.009.173,57
2051	452.977.286,13	60.699.249,18	20.623.671,08	0,00	202.523.887,12	736.824.093,51	412.473.421,61	7.602.314,38	420.075.735,99	316.748.357,52	4.130.757.531,09
2052	452.936.577,66	60.667.555,94	20.485.575,47	0,00	219.343.224,90	753.432.933,97	409.711.509,47	7.597.768,48	417.309.277,95	336.123.656,02	4.466.881.187,11
2053	452.817.872,31	60.609.212,40	20.427.732,89	0,00	237.191.391,04	771.046.208,64	408.554.657,75	7.584.512,72	416.139.170,47	354.907.038,17	4.821.788.225,28
2054	452.698.934,76	60.500.859,83	20.202.673,34	0,00	256.036.954,76	789.439.422,69	404.053.466,82	7.571.231,03	411.624.697,85	377.814.724,84	5.199.602.950,12
2055	452.734.850,48	60.476.491,83	19.992.737,93	0,00	276.098.916,65	809.302.996,89	399.854.758,66	7.575.241,72	407.430.000,38	401.872.996,51	5.601.475.946,63
2056	452.695.806,68	60.442.792,19	19.875.329,54	0,00	297.438.372,77	830.452.301,18	397.506.590,86	7.570.881,72	405.077.472,58	425.374.828,60	6.026.850.775,23

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2057	452.651.094,88	60.400.817,46	19.730.855,49	0,00	320.025.776,16	852.808.543,99	394.617.109,76	7.565.888,78	402.182.998,54	450.625.545,45	6.477.476.320,68
2058	452.619.179,97	60.353.334,66	19.626.309,08	0,00	343.953.992,63	876.552.816,34	392.526.181,61	7.562.324,86	400.088.506,47	476.464.309,87	6.953.940.630,55
2059	452.544.737,05	60.262.357,39	19.504.119,52	0,00	369.254.247,48	901.565.461,44	390.082.390,37	7.554.011,86	397.636.402,23	503.929.059,21	7.457.869.689,76
2060	67.639.266,14	60.184.582,34	19.305.463,03	0,00	396.012.880,53	543.142.192,04	386.109.260,52	7.553.240,22	393.662.500,74	149.479.691,30	7.607.349.381,06
2061	67.646.564,44	60.124.077,70	19.145.933,16	0,00	403.950.252,13	550.866.827,43	382.918.663,18	7.554.055,21	390.472.718,39	160.394.109,04	7.767.743.490,10
2062	67.666.220,26	60.092.025,26	19.034.214,68	0,00	412.467.179,32	559.259.639,52	380.684.293,50	7.556.250,17	388.240.543,67	171.019.095,85	7.938.762.585,95
2063	67.659.986,32	60.056.038,30	18.981.386,72	0,00	421.548.293,31	568.245.704,65	379.627.734,38	7.555.554,03	387.183.288,41	181.062.416,24	8.119.825.002,19
2064	67.625.922,36	59.969.543,51	18.861.300,36	0,00	431.162.707,62	577.619.473,85	377.226.007,26	7.551.750,12	384.777.757,38	192.841.716,47	8.312.666.718,66
2065	67.644.874,73	59.902.687,29	18.699.914,45	0,00	441.402.602,76	587.650.079,23	373.998.288,97	7.553.866,52	381.552.155,49	206.097.923,74	8.518.764.642,40
2066	67.688.025,68	59.870.322,45	18.589.514,30	0,00	452.346.402,51	598.494.264,94	371.790.286,06	7.558.685,17	379.348.971,23	219.145.293,71	8.737.909.936,11
2067	67.715.413,44	59.850.199,43	18.556.472,92	0,00	463.983.017,61	610.105.103,40	371.129.458,48	7.561.743,54	378.691.202,02	231.413.901,38	8.969.323.837,49
2068	67.711.938,69	59.821.022,58	18.571.070,31	0,00	476.271.095,77	622.375.127,35	371.421.406,29	7.561.355,52	378.982.761,81	243.392.365,54	9.212.716.203,03
2069	67.675.377,40	59.782.921,62	18.636.791,73	0,00	489.195.230,38	635.290.321,13	372.735.834,67	7.557.272,74	380.293.107,41	254.997.213,72	9.467.713.416,75
2070	67.633.815,55	59.744.024,14	18.717.255,97	0,00	502.735.582,43	648.830.678,09	374.345.119,36	7.552.631,55	381.897.750,91	266.932.927,18	9.734.646.343,93
2071	67.581.863,69	59.657.898,37	18.702.600,40	0,00	516.909.720,86	662.852.083,32	374.052.008,05	7.546.830,12	381.598.838,17	281.253.245,15	10.015.899.589,08
2072	67.585.149,22	59.609.334,21	18.676.725,12	0,00	531.844.268,18	677.715.476,73	373.534.502,44	7.547.197,01	381.081.699,45	296.633.777,28	10.312.533.366,36
2073	67.584.665,07	59.557.820,12	18.652.994,53	0,00	547.595.521,75	693.391.001,47	373.059.890,64	7.547.142,95	380.607.033,59	312.783.967,88	10.625.317.334,24
2074	67.601.630,39	59.535.714,87	18.670.282,92	0,00	564.204.350,45	710.011.978,63	373.405.658,37	7.549.037,45	380.954.695,82	329.057.282,81	10.954.374.617,05
2075	67.585.227,31	59.501.329,39	18.721.799,85	0,00	581.677.292,17	727.485.648,72	374.435.996,98	7.547.205,73	381.983.202,71	345.502.446,01	11.299.877.063,06
2076	67.556.392,99	59.440.413,61	18.727.752,74	0,00	600.023.472,05	745.748.031,39	374.555.054,88	7.543.985,82	382.099.040,70	363.648.990,69	11.663.526.053,75
2077	67.553.679,02	59.452.291,23	18.863.075,50	0,00	619.333.233,45	765.202.279,20	377.261.509,98	7.543.682,75	384.805.192,73	380.397.086,47	12.043.923.140,22
2078	67.506.108,70	59.368.296,70	18.838.146,38	0,00	639.532.318,75	785.244.870,53	376.762.927,53	7.538.370,60	384.301.298,13	400.943.572,40	12.444.866.712,62
2079	67.562.540,59	59.419.617,27	18.944.493,32	0,00	660.822.422,44	806.749.073,62	378.889.866,36	7.544.672,32	386.434.538,68	420.314.534,94	12.865.181.247,56
2080	67.522.040,85	59.380.317,83	19.006.927,12	0,00	683.141.124,25	829.050.410,05	380.138.542,38	7.540.149,73	387.678.692,11	441.371.717,94	13.306.552.965,50
2081	67.517.038,24	59.403.074,08	19.149.221,48	0,00	706.577.962,47	852.647.296,27	382.984.429,52	7.539.591,09	390.524.020,61	462.123.275,66	13.768.676.241,16
2082	67.455.286,03	59.333.981,65	19.162.863,27	0,00	731.116.708,41	877.068.839,36	383.257.265,34	7.532.695,26	390.789.960,60	486.278.878,76	14.254.955.119,92
2083	67.517.493,72	59.380.609,34	19.216.345,72	0,00	756.938.116,87	903.052.565,65	384.326.914,36	7.539.641,96	391.866.556,32	511.186.009,33	14.766.141.129,25
2084	67.501.874,76	59.293.354,86	18.908.418,66	0,00	784.082.093,96	929.785.742,24	378.168.373,18	7.537.897,80	385.706.270,98	544.079.471,26	15.310.220.600,51
2085	67.535.349,42	59.330.075,06	18.958.469,88	0,00	812.972.713,89	958.796.608,25	379.169.397,55	7.541.635,89	386.711.033,44	572.085.574,81	15.882.306.175,32
2086	67.513.917,40	59.296.208,80	18.934.864,42	0,00	843.350.457,91	989.095.448,53	378.697.288,40	7.539.242,59	386.236.530,99	602.858.917,54	16.485.165.092,86
2087	67.563.806,09	59.329.479,21	18.925.533,68	0,00	875.362.266,43	1.021.181.085,41	378.510.673,61	7.544.813,63	386.055.487,24	635.125.598,17	17.120.290.691,03
2088	67.567.602,10	59.318.146,81	18.896.605,78	0,00	909.087.435,69	1.054.869.790,38	377.932.115,55	7.545.237,53	385.477.353,08	669.392.437,30	17.789.683.128,33

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2089	67.592.426,76	59.354.753,45	18.940.269,73	0,00	944.632.174,11	1.090.519.624,05	378.805.394,52	7.548.009,69	386.353.404,21	704.166.219,84	18.493.849.348,17
2090	67.560.176,34	59.328.470,12	18.940.506,94	0,00	982.023.400,39	1.127.852.553,79	378.810.138,78	7.544.408,30	386.354.547,08	741.498.006,71	19.235.347.354,88
2091	67.581.049,18	59.365.079,48	18.987.202,82	0,00	1.021.396.944,54	1.167.330.276,02	379.744.056,42	7.546.739,16	387.290.795,58	780.039.480,44	20.015.386.835,32
2092	67.547.283,43	59.319.769,17	18.937.117,09	0,00	1.062.817.040,96	1.208.621.210,65	378.742.341,76	7.542.968,56	386.285.310,32	822.335.900,33	20.837.722.735,65
2093	67.599.506,47	59.354.134,14	18.917.006,73	0,00	1.106.483.077,26	1.252.353.724,60	378.340.134,52	7.548.800,28	385.888.934,80	866.464.789,80	21.704.187.525,45
2094	67.611.025,69	59.347.642,91	18.870.873,55	0,00	1.152.492.357,60	1.298.321.899,75	377.417.470,94	7.550.086,62	384.967.557,56	913.354.342,19	22.617.541.867,64
2095	67.645.346,72	59.385.693,19	18.898.792,74	0,00	1.200.991.473,17	1.346.921.305,82	377.975.854,82	7.553.919,23	385.529.774,05	961.391.531,77	23.578.933.399,41
2096	67.638.404,77	59.366.943,93	18.865.464,11	0,00	1.252.041.363,51	1.397.912.176,32	377.309.282,26	7.553.144,03	384.862.426,29	1.013.049.750,03	24.591.983.149,44
2097	67.643.195,42	59.363.634,76	18.853.087,46	0,00	1.305.834.305,24	1.451.694.222,88	377.061.749,24	7.553.679,00	384.615.428,24	1.067.078.794,64	25.659.061.944,08
2098	67.655.888,92	59.358.927,21	18.820.656,06	0,00	1.362.496.189,23	1.508.331.661,42	376.413.121,22	7.555.096,47	383.968.217,69	1.124.363.443,73	26.783.425.387,81
2099	67.677.743,01	59.384.309,02	18.846.810,62	0,00	1.422.199.888,09	1.568.108.750,74	376.936.212,49	7.557.536,91	384.493.749,40	1.183.615.001,34	27.967.040.389,15
2100	67.670.255,02	59.398.243,29	18.908.643,82	0,00	1.485.049.844,66	1.631.026.986,79	378.172.876,40	7.556.700,73	385.729.577,13	1.245.297.409,66	29.212.337.798,81
2101	67.641.755,41	59.367.422,72	18.898.923,50	0,00	1.551.175.137,12	1.697.083.238,75	377.978.469,90	7.553.518,19	385.531.988,09	1.311.551.250,66	30.523.889.049,47
2102	67.654.601,58	59.367.707,85	18.885.481,72	0,00	1.620.818.508,53	1.766.726.299,68	377.709.634,33	7.554.952,72	385.264.587,05	1.381.461.712,63	31.905.350.762,10
2103	67.658.283,53	59.381.682,28	18.926.044,20	0,00	1.694.174.125,47	1.840.140.135,48	378.520.883,94	7.555.363,88	386.076.247,82	1.454.063.887,66	33.359.414.649,76
2104	67.639.793,28	59.361.398,54	18.926.869,88	0,00	1.771.384.917,90	1.917.312.979,60	378.537.397,64	7.553.299,08	386.090.696,72	1.531.222.282,88	34.890.636.932,64
2105	67.652.469,40	59.376.470,85	18.952.861,95	0,00	1.852.692.821,12	1.998.674.623,32	379.057.238,94	7.554.714,62	386.611.953,56	1.612.062.669,76	36.502.699.602,40



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2025	147.559.354,79	60.717.740,03	12.825.022,22	31.151.427,87	5.774.665,10	258.028.210,01	256.500.444,46	8.362.672,42	264.863.116,88	-6.834.906,87	112.273.042,08
2026	239.774.671,94	59.538.669,71	17.280.293,51	34.057.321,51	5.961.698,53	356.612.655,20	345.605.870,12	7.925.116,39	353.530.986,51	3.081.668,69	115.354.710,77
2027	336.839.413,49	59.752.428,85	17.617.612,52	34.057.321,51	6.125.335,14	454.392.111,51	352.352.250,36	7.928.284,71	360.280.535,07	94.111.576,44	209.466.287,21
2028	343.183.894,11	59.920.915,05	17.924.227,30	13.976.730,21	11.122.659,85	446.128.426,52	358.484.545,99	7.940.055,77	366.424.601,76	79.703.824,76	289.170.111,97
2029	349.255.048,61	59.963.054,47	18.514.114,64	0,00	15.354.932,95	443.087.150,67	370.282.292,75	7.912.780,24	378.195.072,99	64.892.077,68	354.062.189,65
2030	355.485.516,89	60.063.843,78	18.837.854,40	0,00	18.800.702,27	453.187.917,34	376.757.087,93	7.908.263,82	384.665.351,75	68.522.565,59	422.584.755,24
2031	361.526.707,10	60.090.478,31	19.330.650,65	0,00	22.439.250,50	463.387.086,56	386.613.013,00	7.876.707,67	394.489.720,67	68.897.365,89	491.482.121,13
2032	367.733.421,13	60.182.492,84	19.602.372,24	0,00	26.097.700,63	473.615.986,84	392.047.444,70	7.868.797,79	399.916.242,49	73.699.744,35	565.181.865,48
2033	373.860.569,31	60.227.980,08	20.027.014,54	0,00	30.011.157,06	484.126.720,99	400.540.290,73	7.849.521,36	408.389.812,09	75.736.908,90	640.918.774,38
2034	380.105.168,42	60.304.820,15	20.248.357,71	0,00	34.032.786,92	494.691.133,20	404.967.154,14	7.847.023,63	412.814.177,77	81.876.955,43	722.795.729,81
2035	386.234.251,87	60.317.035,71	20.532.615,50	0,00	38.380.453,25	505.464.356,33	410.652.310,01	7.828.023,66	418.480.333,67	86.984.022,66	809.779.752,47
2036	392.262.947,28	60.282.893,94	20.902.610,91	0,00	42.999.304,86	516.447.756,99	418.052.218,22	7.794.682,55	425.846.900,77	90.600.856,22	900.380.608,69
2037	398.321.543,07	60.288.704,52	21.142.098,94	0,00	47.810.210,32	527.562.556,85	422.841.978,75	7.765.612,92	430.607.591,67	96.954.965,18	997.335.573,87
2038	404.437.566,67	60.344.884,49	21.406.645,19	0,00	52.958.518,97	539.147.615,32	428.132.903,86	7.744.747,26	435.877.651,12	103.269.964,20	1.100.605.538,07
2039	410.765.711,70	60.435.134,71	21.399.695,84	0,00	58.442.154,07	551.042.696,32	427.993.916,87	7.754.184,66	435.748.101,53	115.294.594,79	1.215.900.132,86
2040	416.982.314,87	60.512.074,61	21.559.545,68	0,00	64.564.297,05	563.618.232,21	431.190.913,66	7.747.687,51	438.938.601,17	124.679.631,04	1.340.579.763,90
2041	422.929.717,96	60.527.294,77	21.660.170,25	0,00	71.184.785,46	576.301.968,44	433.203.405,08	7.702.733,21	440.906.138,29	135.395.830,15	1.475.975.594,05
2042	429.172.668,60	60.569.067,11	21.546.871,22	0,00	78.374.304,04	589.662.910,97	430.937.424,47	7.699.999,98	438.637.424,45	151.025.486,52	1.627.001.080,57
2043	435.329.859,26	60.597.402,41	21.487.211,47	0,00	86.393.757,38	603.808.230,52	429.744.229,41	7.685.015,33	437.429.244,74	166.378.985,78	1.793.380.066,35
2044	441.519.968,63	60.657.022,48	21.503.978,87	0,00	95.228.481,52	618.909.451,50	430.079.577,45	7.674.733,35	437.754.310,80	181.155.140,70	1.974.535.207,05
2045	447.739.355,43	60.660.197,14	21.356.231,80	0,00	104.847.819,49	634.603.603,86	427.124.635,96	7.668.633,86	434.793.269,82	199.810.334,04	2.174.345.541,09
2046	447.727.627,13	60.714.187,12	21.238.864,54	0,00	115.457.748,23	645.138.427,02	424.777.290,85	7.666.958,39	432.444.249,24	212.694.177,78	2.387.039.718,87
2047	447.642.986,57	60.726.778,83	21.199.524,50	0,00	126.751.809,07	656.321.098,97	423.990.489,91	7.654.866,88	431.645.356,79	224.675.742,18	2.611.715.461,05
2048	447.536.304,92	60.679.972,92	21.055.724,94	0,00	138.682.090,98	667.954.093,76	421.114.498,73	7.639.626,65	428.754.125,38	239.199.968,38	2.850.915.429,43
2049	447.379.458,06	60.658.193,03	20.858.349,62	0,00	151.383.609,30	680.279.610,01	417.166.992,41	7.617.219,95	424.784.212,36	255.495.397,65	3.106.410.827,08
2050	447.374.878,05	60.707.655,57	20.723.573,27	0,00	164.950.414,92	693.756.521,81	414.471.465,39	7.616.565,67	422.088.031,06	271.668.490,75	3.378.079.317,83
2051	447.275.119,02	60.699.249,18	20.623.671,08	0,00	179.376.011,78	707.974.051,06	412.473.421,61	7.602.314,38	420.075.735,99	287.898.315,07	3.665.977.632,90
2052	447.243.297,77	60.667.555,94	20.485.575,47	0,00	194.663.412,31	723.059.841,49	409.711.509,47	7.597.768,48	417.309.277,95	305.750.563,54	3.971.728.196,44
2053	447.150.507,43	60.609.212,40	20.427.732,89	0,00	210.898.767,23	739.086.219,95	408.554.657,75	7.584.512,72	416.139.170,47	322.947.049,48	4.294.675.245,92
2054	447.057.535,59	60.500.859,83	20.202.673,34	0,00	228.047.255,56	755.808.324,32	404.053.466,82	7.571.231,03	411.624.697,85	344.183.626,47	4.638.858.872,39
2055	447.085.610,42	60.476.491,83	19.992.737,93	0,00	246.323.406,12	773.878.246,30	399.854.758,66	7.575.241,72	407.430.000,38	366.448.245,92	5.005.307.118,31
2056	447.055.090,42	60.442.792,19	19.875.329,54	0,00	265.781.807,98	793.155.020,13	397.506.590,86	7.570.881,72	405.077.472,58	388.077.547,55	5.393.384.665,86

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2057	447.020.139,82	60.400.817,46	19.730.855,49	0,00	286.388.725,76	813.540.538,53	394.617.109,76	7.565.888,78	402.182.998,54	411.357.539,99	5.804.742.205,85
2058	446.995.192,38	60.353.334,66	19.626.309,08	0,00	308.231.811,13	835.206.647,25	392.526.181,61	7.562.324,86	400.088.506,47	435.118.140,78	6.239.860.346,63
2059	446.937.001,37	60.262.357,39	19.504.119,52	0,00	331.336.584,41	858.040.062,69	390.082.390,37	7.554.011,86	397.636.402,23	460.403.660,46	6.700.264.007,09
2060	52.872.681,51	60.184.582,34	19.305.463,03	0,00	355.784.018,78	488.146.745,66	386.109.260,52	7.553.240,22	393.662.500,74	94.484.244,92	6.794.748.252,01
2061	52.878.386,49	60.124.077,70	19.145.933,16	0,00	360.801.132,18	492.949.529,53	382.918.663,18	7.554.055,21	390.472.718,39	102.476.811,14	6.897.225.063,15
2062	52.893.751,18	60.092.025,26	19.034.214,68	0,00	366.242.650,85	498.262.641,97	380.684.293,50	7.556.250,17	388.240.543,67	110.022.098,30	7.007.247.161,45
2063	52.888.878,19	60.056.038,30	18.981.386,72	0,00	372.084.824,27	504.011.127,48	379.627.734,38	7.555.554,03	387.183.288,41	116.827.839,07	7.124.075.000,52
2064	52.862.250,87	59.969.543,51	18.861.300,36	0,00	378.288.382,53	509.981.477,27	377.226.007,26	7.551.750,12	384.777.757,38	125.203.719,89	7.249.278.720,41
2065	52.877.065,67	59.902.687,29	18.699.914,45	0,00	384.936.700,05	516.416.367,46	373.998.288,97	7.553.866,52	381.552.155,49	134.864.211,97	7.384.142.932,38
2066	52.910.796,18	59.870.322,45	18.589.514,30	0,00	392.097.989,71	523.468.622,64	371.790.286,06	7.558.685,17	379.348.971,23	144.119.651,41	7.528.262.583,79
2067	52.932.204,81	59.850.199,43	18.556.472,92	0,00	399.750.743,20	531.089.620,36	371.129.458,48	7.561.743,54	378.691.202,02	152.398.418,34	7.680.661.002,13
2068	52.929.488,65	59.821.022,58	18.571.070,31	0,00	407.843.099,21	539.164.680,75	371.421.406,29	7.561.355,52	378.982.761,81	160.181.918,94	7.840.842.921,07
2069	52.900.909,19	59.782.921,62	18.636.791,73	0,00	416.348.759,11	547.669.381,65	372.735.834,67	7.557.272,74	380.293.107,41	167.376.274,24	8.008.219.195,31
2070	52.868.420,86	59.744.024,14	18.717.255,97	0,00	425.236.439,27	556.566.140,24	374.345.119,36	7.552.631,55	381.897.750,91	174.668.389,33	8.182.887.584,64
2071	52.827.810,81	59.657.898,37	18.702.600,40	0,00	434.511.330,74	565.699.640,32	374.052.008,05	7.546.830,12	381.598.838,17	184.100.802,15	8.366.988.386,79
2072	52.830.379,06	59.609.334,21	18.676.725,12	0,00	444.287.083,34	575.403.521,73	373.534.502,44	7.547.197,01	381.081.699,45	194.321.822,28	8.561.310.209,07
2073	52.830.000,62	59.557.820,12	18.652.994,53	0,00	454.605.572,10	585.646.387,37	373.059.890,64	7.547.142,95	380.607.033,59	205.039.353,78	8.766.349.562,85
2074	52.843.262,17	59.535.714,87	18.670.282,92	0,00	465.493.161,79	596.542.421,75	373.405.658,37	7.549.037,45	380.954.695,82	215.587.725,93	8.981.937.288,78
2075	52.830.440,11	59.501.329,39	18.721.799,85	0,00	476.940.870,03	607.994.439,38	374.435.996,98	7.547.205,73	381.983.202,71	226.011.236,67	9.207.948.525,45
2076	52.807.900,72	59.440.413,61	18.727.752,74	0,00	488.942.066,70	619.918.133,77	374.555.054,88	7.543.985,82	382.099.040,70	237.819.093,07	9.445.767.618,52
2077	52.805.779,25	59.452.291,23	18.863.075,50	0,00	501.570.260,54	632.691.406,52	377.261.509,98	7.543.682,75	384.805.192,73	247.886.213,79	9.693.653.832,31
2078	52.768.594,18	59.368.296,70	18.838.146,38	0,00	514.733.018,50	645.708.055,76	376.762.927,53	7.538.370,60	384.301.298,13	261.406.757,63	9.955.060.589,94
2079	52.812.706,21	59.419.617,27	18.944.493,32	0,00	528.613.717,33	659.790.534,13	378.889.866,36	7.544.672,32	386.434.538,68	273.355.995,45	10.228.416.585,39
2080	52.781.048,12	59.380.317,83	19.006.927,12	0,00	543.128.920,68	674.297.213,75	380.138.542,38	7.540.149,73	387.678.692,11	286.618.521,64	10.515.035.107,03
2081	52.777.137,65	59.403.074,08	19.149.221,48	0,00	558.348.364,18	689.677.797,39	382.984.429,52	7.539.591,09	390.524.020,61	299.153.776,78	10.814.188.883,81
2082	52.728.866,80	59.333.981,65	19.162.863,27	0,00	574.233.429,73	705.459.141,45	383.257.265,34	7.532.695,26	390.789.960,60	314.669.180,85	11.128.858.064,66
2083	52.777.493,70	59.380.609,34	19.216.345,72	0,00	590.942.363,23	722.316.811,99	384.326.914,36	7.539.641,96	391.866.556,32	330.450.255,67	11.459.308.320,33
2084	52.765.284,57	59.293.354,86	18.908.418,66	0,00	608.489.271,81	739.456.329,90	378.168.373,18	7.537.897,80	385.706.270,98	353.750.058,92	11.813.058.379,25
2085	52.791.451,25	59.330.075,06	18.958.469,88	0,00	627.273.399,94	758.353.396,13	379.169.397,55	7.541.635,89	386.711.033,44	371.642.362,69	12.184.700.741,94
2086	52.774.698,14	59.296.208,80	18.934.864,42	0,00	647.007.609,40	778.013.380,76	378.697.288,40	7.539.242,59	386.236.530,99	391.776.849,77	12.576.477.591,71
2087	52.813.695,44	59.329.479,21	18.925.533,68	0,00	667.810.960,12	798.879.668,45	378.510.673,61	7.544.813,63	386.055.487,24	412.824.181,21	12.989.301.772,92
2088	52.816.662,73	59.318.146,81	18.896.605,78	0,00	689.731.924,14	820.763.339,46	377.932.115,55	7.545.237,53	385.477.353,08	435.285.986,38	13.424.587.759,30

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2089	52.836.067,82	59.354.753,45	18.940.269,73	0,00	712.845.610,02	843.976.701,02	378.805.394,52	7.548.009,69	386.353.404,21	457.623.296,81	13.882.211.056,11
2090	52.810.858,11	59.328.470,12	18.940.506,94	0,00	737.145.407,08	868.225.242,25	378.810.138,78	7.544.408,30	386.354.547,08	481.870.695,17	14.364.081.751,28
2091	52.827.174,12	59.365.079,48	18.987.202,82	0,00	762.732.740,99	893.912.197,41	379.744.056,42	7.546.739,16	387.290.795,58	506.621.401,83	14.870.703.153,11
2092	52.800.779,90	59.319.769,17	18.937.117,09	0,00	789.634.337,43	920.692.003,59	378.742.341,76	7.542.968,56	386.285.310,32	534.406.693,27	15.405.109.846,38
2093	52.841.601,93	59.354.134,14	18.917.006,73	0,00	818.011.332,84	949.124.075,64	378.340.134,52	7.548.800,28	385.888.934,80	563.235.140,84	15.968.344.987,22
2094	52.850.606,35	59.347.642,91	18.870.873,55	0,00	847.919.118,82	978.988.241,63	377.417.470,94	7.550.086,62	384.967.557,56	594.020.684,07	16.562.365.671,29
2095	52.877.434,62	59.385.693,19	18.898.792,74	0,00	879.461.617,15	1.010.623.537,70	377.975.854,82	7.553.919,23	385.529.774,05	625.093.763,65	17.187.459.434,94
2096	52.872.008,20	59.366.943,93	18.865.464,11	0,00	912.654.096,00	1.043.758.512,24	377.309.282,26	7.553.144,03	384.862.426,29	658.896.085,95	17.846.355.520,89
2097	52.875.752,98	59.363.634,76	18.853.087,46	0,00	947.641.478,16	1.078.733.953,36	377.061.749,24	7.553.679,00	384.615.428,24	694.118.525,12	18.540.474.046,01
2098	52.885.675,32	59.358.927,21	18.820.656,06	0,00	984.499.171,84	1.115.564.430,43	376.413.121,22	7.555.096,47	383.968.217,69	731.596.212,74	19.272.070.258,75
2099	52.902.758,35	59.384.309,02	18.846.810,62	0,00	1.023.346.930,74	1.154.480.808,73	376.936.212,49	7.557.536,91	384.493.749,40	769.987.059,33	20.042.057.318,08
2100	52.896.905,10	59.398.243,29	18.908.643,82	0,00	1.064.233.243,59	1.195.437.035,80	378.172.876,40	7.556.700,73	385.729.577,13	809.707.458,67	20.851.764.776,75
2101	52.874.627,35	59.367.422,72	18.898.923,50	0,00	1.107.228.709,65	1.238.369.683,22	377.978.469,90	7.553.518,19	385.531.988,09	852.837.695,13	21.704.602.471,88
2102	52.884.669,02	59.367.707,85	18.885.481,72	0,00	1.152.514.391,26	1.283.652.249,85	377.709.634,33	7.554.952,72	385.264.587,05	898.387.662,80	22.602.990.134,68
2103	52.887.547,15	59.381.682,28	18.926.044,20	0,00	1.200.218.776,15	1.331.414.049,78	378.520.883,94	7.555.363,88	386.076.247,82	945.337.801,96	23.548.327.936,64
2104	52.873.093,57	59.361.398,54	18.926.869,88	0,00	1.250.416.213,44	1.381.577.575,43	378.537.397,64	7.553.299,08	386.090.696,72	995.486.878,71	24.543.814.815,35
2105	52.883.002,32	59.376.470,85	18.952.861,95	0,00	1.303.276.566,70	1.434.488.901,82	379.057.238,94	7.554.714,62	386.611.953,56	1.047.876.948,26	25.591.691.763,61



22 ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Sobre a taxa de juros, é importante salientar que a Portaria MTP nº 1.467/22 inovou e deu o seguinte tratamento em seu anexo VII:

“Art. 3º Para definição da hipótese da taxa de juros real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro estabelecidas de acordo com o art. 1º, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes a data focal da avaliação tiverem sido alcançados pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais.”

O Art. 1º, por sua vez, traz o seguinte ditame:

Art. 1º As taxas de juros parâmetro a serem utilizadas nas avaliações atuariais do Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios observarão os valores anuais previstos neste Anexo, considerando a taxa cujo ponto da Estrutura a Termo Taxa de Juros Média – ETTJ seja a mais próxima à duração do passivo do regime.

Tomando o histórico da Duração do Passivo, apurada com base nos fluxos das Avaliações Atuariais do ano anterior a cada um dos exercícios, é possível observar a taxa de juros parâmetro definidas pela Secretaria de Previdência em portarias específicas publicadas anualmente.

Quadro 42. TAXAS DE JUROS EM FUNÇÃO DA DURATION DO PASSIVO

Ano	Pontos da Duração do Passivo	Taxa de juros*
2020	12,97	5,38%
2021	13,99	4,79%
2022	14,73	4,64%
2023	15,18	4,81%
2024	13,91	4,86%

*Taxas parâmetro sem acréscimo de atingimento de meta atuarial.

Como se observa, ao longo dos últimos anos, verificou-se uma queda na taxa de juros, porém essa queda inverteu em 2022 e 2023.

Conforme informações, dadas pelos gestores do plano, nos últimos 5 anos a meta atuarial foi alcançada em 3 exercícios, em 2019, 2022 e 2023. Desta forma, a taxa de juros a ser utilizada na avaliação atuarial para o exercício 2025 deve tomar por base a taxa de juros parâmetro indicada para o exercício 2024 adicionando-se 0,15 pontos para cada ano que se atingiu a meta atuarial.

Assim, a taxa parâmetro para 2025 é de 4,86%, conforme definido na Portaria MPS nº 1.499/2024. Adicionando-se 0,45 pontos percentuais, dos anos em que foi atingida a meta, a **taxa parâmetro totaliza 5,31%**, a qual foi considerada nesse estudo.

Tomando por base os fluxos atuariais da presente Avaliação apurou-se que a duração do passivo em 2025 é de 13,92 anos.

Sugerimos que seja observada essa duration quando da definição da Política de Investimentos de 2026, bem como da Portaria que será divulgada pela SPREV com a nova taxa parâmetro.

23 ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

O Balanço de Ganhos e Perdas Aturiais busca identificar a diferença entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio sobre os valores da Provisões Matemáticas. No quadro seguinte, verifica-se a principal alteração ocorrida diz respeito à variação da taxa de juros.

Conta/Alteração	Valores (R\$)	Variação (%)
Provisão em 31/12/2023	5.145.972.020,28	-
Variação da massa de segurados	500.836.780,08	9,73%
Variação da Taxa de Juros	-418.808.460,41	-8,14%
Variação na Tábua de Mortalidade	285.371.764,49	5,55%
Crescimento Salarial	-73.931.549,42	-1,44%
Outros	-190.876.720,88	-3,71%
Provisão em 31/12/2024	5.248.563.834,15	-

24 ANEXO 9 – TÁBUAS ATUARIAIS

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Avaliação Atuarial são as seguintes:

Tábuas Biométricas							
Idade	GAM-83 - (suav. 10%)		IAPB-57 FRACA	Idade	GAM-83 - (suav. 10%)		IAPB-57 FRACA
	Masculino	Feminino	Unisex		Invalidez	Masculino	Unisex
0	0,000000	0,000000	0,000000	56	0,006618	0,006618	0,007090
1	0,000000	0,000000	0,000000	57	0,007139	0,007139	0,008240
2	0,000000	0,000000	0,000000	58	0,007719	0,007719	0,009640
3	0,000000	0,000000	0,000000	59	0,008384	0,008384	0,010560
4	0,000000	0,000000	0,000000	60	0,009158	0,009158	0,011940
5	0,000342	0,000342	0,000000	61	0,010064	0,010064	0,013230
6	0,000318	0,000318	0,000000	62	0,011133	0,011133	0,014710
7	0,000302	0,000302	0,000000	63	0,012391	0,012391	0,016290
8	0,000294	0,000294	0,000000	64	0,013868	0,013868	0,018070
9	0,000292	0,000292	0,000000	65	0,015592	0,015592	0,019900
10	0,000293	0,000293	0,000000	66	0,017579	0,017579	0,022500
11	0,000298	0,000298	0,000000	67	0,019804	0,019804	0,024870

Tábuas Biométricas

Idade	GAM-83 - (suav. 10%)		IAPB-57 FRACA	Idade	GAM-83 - (suav. 10%)		IAPB-57 FRACA
	Masculino	Feminino			Invalidez	Masculino	
12	0,000304	0,000304	0,000000	68	0,022229	0,022229	0,027810
13	0,000310	0,000310	0,000000	69	0,024817	0,024817	0,031090
14	0,000317	0,000317	0,001040	70	0,027530	0,027530	0,034760
15	0,000325	0,000325	0,001040	71	0,030354	0,030354	0,038860
16	0,000333	0,000333	0,001050	72	0,033370	0,033370	0,043440
17	0,000343	0,000343	0,001110	73	0,036680	0,036680	0,048560
18	0,000353	0,000353	0,001160	74	0,040388	0,040388	0,054290
19	0,000365	0,000365	0,001210	75	0,044597	0,044597	0,060700
20	0,000377	0,000377	0,001230	76	0,049388	0,049388	0,067860
21	0,000392	0,000392	0,001290	77	0,054758	0,054758	0,075870
22	0,000408	0,000408	0,001320	78	0,060678	0,060678	0,084820
23	0,000424	0,000424	0,001360	79	0,067125	0,067125	0,094820
24	0,000444	0,000444	0,001380	80	0,074070	0,074070	0,000000
25	0,000464	0,000464	0,001390	81	0,081484	0,081484	0,000000
26	0,000488	0,000488	0,001400	82	0,089320	0,089320	0,000000
27	0,000513	0,000513	0,001410	83	0,097525	0,097525	0,000000
28	0,000542	0,000542	0,001440	84	0,106047	0,106047	0,000000
29	0,000572	0,000572	0,001450	85	0,114836	0,114836	0,000000
30	0,000607	0,000607	0,001480	86	0,124170	0,124170	0,000000
31	0,000645	0,000645	0,001500	87	0,133870	0,133870	0,000000
32	0,000687	0,000687	0,001540	88	0,144073	0,144073	0,000000
33	0,000734	0,000734	0,001580	89	0,154859	0,154859	0,000000
34	0,000785	0,000785	0,001620	90	0,166307	0,166307	0,000000
35	0,000860	0,000860	0,001680	91	0,178214	0,178214	0,000000
36	0,000907	0,000907	0,001730	92	0,190460	0,190460	0,000000
37	0,000966	0,000966	0,001780	93	0,203007	0,203007	0,000000
38	0,001039	0,001039	0,001840	94	0,217904	0,217904	0,000000
39	0,001128	0,001128	0,001910	95	0,234086	0,234086	0,000000
40	0,001238	0,001238	0,001970	96	0,248436	0,248436	0,000000
41	0,001370	0,001370	0,002060	97	0,263954	0,263954	0,000000
42	0,001527	0,001527	0,002140	98	0,280803	0,280803	0,000000
43	0,001715	0,001715	0,002230	99	0,299154	0,299154	0,000000
44	0,001932	0,001932	0,002340	100	0,319185	0,319185	0,000000
45	0,002183	0,002183	0,002450	101	0,341086	0,341086	0,000000
46	0,002471	0,002471	0,002590	102	0,365052	0,365052	0,000000
47	0,002790	0,002790	0,002750	103	0,393102	0,393102	0,000000
48	0,003138	0,003138	0,002950	104	0,427255	0,427255	0,000000
49	0,003513	0,003513	0,003110	105	0,469531	0,469531	0,000000
50	0,003909	0,003909	0,003440	106	0,521945	0,521945	0,000000
51	0,004324	0,004324	0,003840	107	0,586518	0,586518	0,000000
52	0,004755	0,004755	0,004300	108	0,665268	0,665268	0,000000
53	0,005200	0,005200	0,004840	109	0,760215	0,760215	0,000000
54	0,005660	0,005660	0,005490	110	1,000000	1,000000	0,000000
55	0,006131	0,006131	0,006220	111	1,000000	1,000000	0,000000



25 ANEXO 10 – BIBLIOGRAFIA

Gushiken, Luiz. Et al. **Regime próprio de previdência dos servidores: como implementar? Uma visão prática e teórica.** MPAS, Coleção Previdência Social, Serie Estudos, V.17, Iyer, 2002.

WINKLEVOSS, Howard E. (1993) "Pension mathematics with numerical illustrations Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania.

26 ANEXO 11 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS

ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

AValiação Atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22)

BASES TÉCNICAS: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos (Portaria MTP nº 1.467/22).

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES: encontro de contas entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, tomando por base o tempo e os valores de contribuições vertidos para efeito de aposentadoria.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade



gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais. (Portaria MTP nº 1.467/22).

CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO: Fixação das fontes de recursos necessários para financiar o Custo Previdenciário de um plano previdenciário, destacando-se as contribuições a serem vertidas pelos servidores e ente público (Gushiken, Luiz. Et al).

CUSTO PREVIDENCIÁRIO DO PLANO: Refere-se ao “Valor Atual dos Benefícios Futuros” de todos os benefícios, acrescido do custo administrativo. (Gushiken, Luiz. Et al)

DATA FOCAL DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro. (Portaria MTP nº 1.467/22).

DEFICIT ATUARIAL: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

EQUILIBRIO ATUARIAL: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime. (Portaria MTP nº 1.467/22).

HIPÓTESES ATUARIAIS: hipóteses adotadas pelo atuário, que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo Regime Próprio, utilizadas no cálculo dos benefícios futuros, de que são exemplos as taxas de juros, de crescimento salarial, de rotatividade, de mortalidade, de invalidez, composição de família de pensionistas, entre outras. Representam estimativas de eventos futuros, que periodicamente, por ocasião das reavaliações atuariais, são confrontadas com acontecimentos da vida real, para os necessários ajustes. (Gushiken, Luiz. Et al)

EQUILÍBRIO FINANCEIRO: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro. (Portaria MTP nº 1.467/22).



MÉTODO DE FINANCIAMENTO ATUARIAL: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

NOTA TÉCNICA ATUARIAL (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PENSÃO: refere-se a benefício sob forma de prestações continuadas, pago aos dependentes do segurado, quando de seu falecimento.

PENSIONISTA: o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

PERFIL DE RISCO ATUARIAL: é a classificação risco atuarial do RPPS calculada e divulgada pela SPREV, por meio de matriz de risco que considera o porte e os indicadores apurados a partir de informações do CADPREV e no SISCONF, seguindo os critérios estabelecidos na IN SPREV nº 006/18.

PLANO DE BENEFÍCIOS: benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PLANO DE CUSTEIO VIGENTE: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PLANO PREVIDENCIÁRIO: Termo genérico para se referir a um plano de benefícios de caráter previdenciário.

PLANO DE BENEFÍCIOS DE MODALIDADE BENEFÍCIO DEFINIDO é o Plano de Benefícios de caráter previdenciário, cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente

estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. (Resolução MPS/CGPC nº 16/05).

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS VIGENTES: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROVISÃO MATEMÁTICA: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido (Provisão Matemática de Benefício a Conceder) ou já concedido (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos), líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

REGIME FINANCEIRO: termo genérico usado para se referir ao sistema de financiamento de planos previdenciários convencionados e regulados em lei. É um modelo conceitual que permite calcular valor e as épocas de realização das contribuições necessárias à cobertura dos benefícios. São três os regimes clássicos: Regime de Repartição Simples, Repartição de Capital de Cobertura e Regime de Capitalização. (Gushiken, Luiz. Et al)

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

RESULTADO ATUARIAL: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

RESUMO EXECUTIVO: Item deste relatório que traz os principais resultados e análises trazidos pela Avaliação Atuarial.

SEGURADO APOSENTADO: o segurado em gozo de aposentadoria.

SEGURADO ATIVO: o segurado que esteja em fase laborativa.

TÁBUAS BIOMÉTRICAS: Instrumento estatístico utilizado pelo atuário que expressa a probabilidade de ocorrência de eventos relacionados com sobrevivência, invalidez ou morte de determinado grupo de pessoas que serão vinculadas a um plano previdenciário. Existem vários tipos de tábuas compiladas conforme o tipo de evento e as diferentes populações analisadas. (Gushiken, Luiz. Et al)

UNIDADE GESTORA: a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

SIGLAS UTILIZADAS:

CADPREV: Sistema de Informações dos RPPS;

SISCONFI: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

RPPS: Regime Próprio de Previdência Social;

SPrev: Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério da Economia.